



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.364

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2017

36 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 014, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

#### D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "A", do inciso III, do art. 42 ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de Março de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº014/2017 06 DE MARÇO/2017

##### ANASTACIO

1 ORIVAL ALVES LEME 28.722.382-5

##### ANTONIO JOAO

2 MARCELO PENZO DE ANDRADE 28.362.496-5

##### BELA VISTA

3 ROSANGELA APARECIDA VERGINIO COSTA ME 28.354.790-1

##### BONITO

4 MANOEL VENITES LEMES 28.759.381-9

##### CAMAPUA

5 CELSO PESS JUNIOR 28.783.682-7

6 JOAO LUIZ DOS SANTOS AUTO PUBLICIDADE 28.288.379-7

##### CAMPO GRANDE

7 ADEMIR MARQUES ROSA - ME 28.344.800-8

8 ADRIANA MARIE OJIMA EIRELI ME 28.317.483-8

9 ADS COMERCIO E CONSTRUCOES EIRELI 28.334.631-0

10 ALYSSON ABDO SILVA ME 28.334.713-9

11 ANACHE IMOBILIARIA ADMINISTRACAO LTDA 28.710.382-0

12 L. S. DOS SANTOS CHAVES & CIA LTDA ME 28.329.101-0

13 MARIA LUCIA SANTOS SILVA ME 28.368.699-5

14 SANTOS & BENTOS LTDA ME 28.338.020-9

15 SAVE REVENDEDOR RETALHISTA LTDA 28.407.408-0

##### CASSILANDIA

16 ANTONIO PAULINO DE MOURA CASTRO 28.702.223-4

##### CIPOLANDIA

17 CLAYTON CLEONE MELO WELTER 28.603.044-6

##### CORUMBA

18 DUNIA SAFA SAFA 28.754.197-5

19 EDSON ASSIS 28.673.059-6

20 MARCONI ANDRADE DOS ANJOS 28.621.222-6

##### DOURADOS

21 BIABIER TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - EPP 28.325.064-0

22 CENTRO OESTE M SILOS SECADORES LTDA - ME 28.386.371-4

23 LUCIO FRANCA STEIN 28.743.841-4

24 NOGUEIRA & PAES LTDA ME 28.323.586-1

25 ROSINEIDE ARGUELHO CARDOSO -MEI 28.402.871-1

##### FATIMA DO SUL

26 JOAO PAULO BONINI DA LUZ 28.766.787-1

##### FIGUEIRAO

27 AMADEU RODRIGUES PEREIRA 28.786.674-2

##### ITAQUIRAI

28 PETRONA MALGAREJO 28.773.301-7

29 SUELI PAULO DA SILVA FELICIANO 28.742.111-2

##### JARDIM

30 MARTINHO DA SILVA 28.784.836-1

##### JATEI

31 JOAO CARLOS STEFANES 28.745.115-1

##### LADARIO

32 MATHEUS LEMOS PESSOA 28.753.871-0

##### LAGUNA CARAPA

33 CARLOS ENRIQUE ESPINDOLA 28.709.468-5

34 WALDOMIRO FLORES DE SOUZA 28.725.117-9

##### NIOAQUE

35 ALESSANDRO MARQUES DA SILVA 28.744.241-1

##### NOVA ALVORADA DO SUL

36 DAVI DE SOUZA BORGES 28.742.019-1

37 DOUGLAS LUIZ COSTA RIBEIRO 28.779.388-5

38 JOVENILIO BARBOSA DE SOUZA 28.765.478-8

##### PARAISO DAS AGUAS

39 JURANDIR BUFALO 28.763.937-1

##### PARANHOS

40 IRUIR ROQUE NOGUEIRA 28.723.885-7

41	JOSE MILTON BOTELHO	28.671.163-0	23	FORMIGA MOTO PECAS E SERVICOS LTDA	28.377.451-7
<b>PEDRO GOMES</b>			24	FRANCISCO PEREIRA MAGALHAES EIRELI	28.315.972-3
42	EDVALDO ZANATA MOREIRA	28.776.336-6	25	GOTARDO PNEUS LTDA	28.353.508-3
<b>PONTA PORA</b>			26	GRAFICA PLANALTO LTDA	28.315.861-1
43	LUIZ HENRIQUE DA SILVA LOPES	28.693.644-5	27	HELENA DE SOUSA CANDIDO 04882354136	28.406.802-0
44	MARIA AUGUSTA ORTIZ TALEB	28.654.229-3	28	I G DE SENE DIAS PECAS E SERVICOS EIRELI	28.402.914-9
45	OMAR ORTIZ TALEB	28.722.147-4	29	INTEC TI LOGISTICA LTDA	28.361.672-5
46	VALDIR VIEIRA FILHO	28.786.205-4	30	IZABEL JANUARIO	28.354.417-1
<b>PORTO MURTINHO</b>			31	J.PEREIRA LACERDA 15640396172	28.354.741-3
47	ALINE LARREIA XIMENES	28.771.661-9	32	JM PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	28.408.143-4
48	ANDRE ALVES OUTEIRO	28.740.846-9	33	LACERDA & CIA. LTDA	28.359.493-4
49	CLOVIS VIRGINIO GAZOTO	28.740.845-0	34	LEONIR GUGEL	28.375.854-6
<b>RIBAS DO RIO PARDO</b>			35	M. J. CONVENIENCIA LTDA ME	28.358.025-9
50	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	28.775.760-9	36	MARCIA MARTINS DE SOUSA ME	28.408.909-5
<b>RIO BRILHANTE</b>			37	MARCUS VINICIUS FERNANDES CRUZ 56406517172	28.394.623-7
51	GERSON LUIZ WALLAUER	28.652.635-2	38	MARIA AUXILIADORA PEREIRA TAKEY 25023209172	28.391.768-7
<b>SIDROLANDIA</b>			39	MARILUCIA TARGINO DA CRUZ LIMA	28.382.771-8
52	ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	28.711.426-0	40	MEGABRAS IND E COMERCIO DE CONF LTDA	28.304.500-0
53	GILBERTO BASSO	28.679.658-9	41	MOVIMINAS COM E REPRESENTACOES LTDA	28.360.824-2
54	TELSE ALVES BARBOSA	28.779.707-4	42	NEUZA VERONICA ALVES 27279049168	28.390.422-4
<b>SONORA</b>			43	NIVALDO OLIVEIRA LOPES 43005373720	28.365.582-8
55	PAULO ZANIN	28.673.602-0	44	NOBREGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.336.051-8
<b>TERENOS</b>			45	OLIVIO ZAGO - ME	28.256.654-6
56	SANDRA MARA LOPES	28.767.233-6	46	OSMAR BARRETOS 27055141800	28.399.734-6
<b>TRES LAGOAS</b>			47	OSVALDO TOBIAS NETO - ME	28.413.694-8
57	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	28.778.760-5	48	PADARIA NORDESTINA LTDA	28.254.632-4
<b>ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº014/2017 06 DE MARÇO/2017</b>					
<b>AQUIDAUANA</b>					
1	EDUARDO SANTOS MARINHO	28.353.170-3	51	PROVISAO DA GRACA ALIMENTOS EIRELI	28.391.485-8
2	PATRICIA CARPEJANI MENDONCA LOPES	28.331.140-1	52	QUEIROZ & ALMEIDA CONFECÇÕES LTDA ME	28.403.144-5
<b>BATAYPORA</b>					
3	WAGNER APARECIDO FIUMARI	28.737.247-2	53	RAUL ELIAS DO BONFIM 78690226834	28.416.838-6
<b>CAMPO GRANDE</b>					
4	ALDANIR JOSE CARDOSO	28.375.508-3	54	RENAN SALVADOR N SANTOS 03754584170	28.407.244-3
5	ALMEIDA & PEREIRA LTDA	28.239.893-7	55	RESTAURANTE IMPERIO GRILL EIRELI ME	28.403.237-9
6	AMABI ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	28.379.646-4	56	RHINO MOTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	28.374.198-8
7	ATACADO MAZZOCHIN MAT CONSTRUCAO LTDA	28.347.886-1	57	ROBSON WAGNER ALVES EIRELI	28.401.155-0
8	ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	28.257.378-0	58	SAMEA OLIMPIA PEREIRA MOURA 01704633117	28.400.022-1
9	BATERIA COMERCIO DE PECAS EIRELI ME	28.407.095-5	59	SANDRO RENATO DE CARVALHO POIAN	28.371.807-2
10	BOA VISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.379.709-6	60	SOTOLANI & D'AMICO LTDA-ME	28.402.828-2
11	BT LATAM BRASIL LTDA	28.341.807-9	61	T PASSOS DE CAMARGO ME	28.402.014-1
12	CENTERVEL AUTO CENTER LTDA	28.368.936-6	62	TC TELECOMUNICACOES LTDA	28.365.757-0
13	COMERCIO DE PISOS LOPES CARMONA EIRELI	28.333.987-0	63	THELURE CONFECCAO COM DE ROUPAS LTDA	28.394.372-6
14	CORREA BUENO COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	28.361.162-6	64	TOLDOS E DECORACAO RIBEIRO NETO LTDA	28.380.288-0
15	CRISTIANE A FERREIRA DA SILVA 00027364119	28.399.225-5	65	TRILHA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	28.326.673-2
16	CRISTIANO MAGGI E CARDOSO	28.392.672-4	66	TSS COM DE PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI	28.378.842-9
17	CRISTINA CIBELE DE SOUZA MERLOS 00034582100	28.392.639-2	67	UNIVERGESSO LTDA	28.355.849-0
18	DENTAL BRASIL LTDA	28.300.254-9	68	VERA MARIA DE BORBA 50508520053	28.373.838-3
19	EDITORIA NOVO SEculo LTDA	28.312.059-2	69	VERMELHO GRILL RESTAURANTE LTDA	28.315.001-7
20	ELIZANDRA SANTOS CANHETE	28.375.058-8	70	WINNER BARES E RESTAURANTES LTDA - ME	28.414.173-9
21	EUDO ROMERO ME	28.415.429-6	71	ZAMECKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.358.557-9
22	EZEQUIAS MELO SILVA 51125498153	28.418.968-5	<b>CASSILANDIA</b>		
			72	MORAES & GARCIA LTDA	28.382.283-0
<b>COXIM</b>					
			73	ADRIELLE NUNES DA SILVA 03787344152	28.406.957-4
<b>GUIA LOPES DA LAGUNA</b>					
			74	ADEMIR LUIS MOMBACH	28.379.589-1
<b>INOCENCIA</b>					
			75	LUIZA HELENA DE OLIVEIRA	28.330.336-0
<b>JARDIM</b>					
			76	M A FERRI	28.322.250-6
<b>PARANAIBA</b>					
			77	L R COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	28.354.489-9
<b>PONTA PORA</b>					
			78	GRANCE PISCINAS LTDA	28.330.238-0
			79	JAMESOM A MIRANDA GOMES & CIA LTDA	28.369.473-4
<b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>					
			80	EDIR MARQUES PEREIRA	28.317.302-5
<b>SELVIRIA</b>					
			81	PEG - IND COMÉRCIO EMBALAGENS EIRELI	28.411.664-5
			82	SONIA BARBOSA RODRIGUES	28.390.669-3
<b>TRES LAGOAS</b>					
			83	ELAINE G FARIA DE MORAIS	28.399.529-7

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.  
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480  
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização  
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) – [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

## SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	04
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	29
Municípios.....	33
Publicações a Pedido.....	35

PORTARIA/SAT n° 2552 de 07 de março de 2017.

Dispõe sobre a inclusão de códigos, descrições e valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e,

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o Valor Real Pesquisado do seguinte produto: feijão, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2017.

Campo Grande, 07 de março de 2017.

**LAURI LUIZ KENER**

Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO À PORTARIA/SAT N° 2552/2017

##### FEIJÃO (TIPO I, II)

##### FEIJÃO CARIOQUINHA

70461	Feijão carioquinha (op. interestadual)	kg	2,50
70462	Feijão carioquinha (op. interestadual)	sc 60 kg	150,00
70463	Feijão carioquinha (op. interestadual)	fd 30 kg	75,00
70464	Feijão carioquinha - T2 (op. interestadual)	kg	2,05
70465	Feijão carioquinha - T2 (op. interestadual)	sc 60 kg	123,00

##### FEIJÃO PRETO

70466	Feijão preto (op. interestadual)	kg	2,67
70467	Feijão preto (op. interestadual)	sc 60 kg	160,20
70468	Feijão preto - T2 (op. interestadual)	kg	2,27
70469	Feijão preto - T2 (op. interestadual)	sc 60 kg	136,20

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**Extrato do Contrato de Adesão N° 0020/2017/PGE ao Contrato Corporativo N° 0001/2017/SAD**

**N° Cadastral 7651**

**Processo:** 15/002.127/2016  
**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.  
**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização.

**CONTRATADA:** Consórcio Taurus Card. (Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda. e S.H. Informática Ltda.)

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis; óleo lubrificante; filtro; lavagem e borracharia e afins e manutenção de cartão de abastecimento.

**Valor:** R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e Decreto Estadual 11.227/2003.  
**Do Prazo:** O Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n° 001/2017.

**Data da Assinatura:** 11/01/2017  
**Assinam:** **Contratante:** Adalberto Neves Miranda - Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. **Contratada:** Luciano Christian Gonçalves - Consórcio Taurus Card. **Interveniente:** Carlos Alberto De Assis - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### Termo Aditivo n° 002/2017-PGE

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento 001/2016-PGE

Registro Cadastral n° 27.096

**Processo:** 15/002.239/2016

**Parceiro Público:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado – CNPJ n° 2.941.240/0001-16

**Parceira Privada:** Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH – CNPJ n° 15.452.212/0001-87

**Objeto:** Registro dos efeitos do reajuste do salário mínimo nacional (Decreto Federal 8.948/2016) e da nova tarifa do vale-transporte (Decreto Municipal n° 13.019/2016), e redução do quantitativo inicial de adolescentes beneficiados a partir do mês de fevereiro (19) e março (25), alterando o valor do Termo de Fomento para R\$ 402.066,06.

**Fundamentação legal e autorização:** Art. 42, I, do Decreto Estadual n° 14.494/2016; art. 57 da Lei n° 13.019/2014; Decreto Federal n° 8.948/2016; Decreto Municipal n° 13.019/ 2016 e Decisão PGE/GAB n° 020, de 16/01/2017 na Manifestação PGE/COPGE n° 001/2017.

**Valor mensal do repasse a partir de janeiro/2017:** R\$ 1.515,47 por adolescente

**Valor a ser executado no exercício:** R\$ 386.444,85 (janeiro a novembro/2017)

**Vigência do Aditivo:** 9/02/2017 a 01/12/2017.

**Classificação Orçamentária:** Classificação Funcional Programática 10.15101.03.092.0024.2341.0005 – Parceria Lei 13019/2014 – UO 15101 – UG 150101 - Natureza da Despesa: 33504301 – Fonte 0100 – Nota de Empenho n° 2017NE000029, de 9/01/2017.

**Assinam:** Adalberto Neves Miranda, Procurador-Geral do Estado - CPF n° 445.438.911-04 e Romário Garcia Pereira, Presidente da SSCH - CPF/MF n° 106.247.671-91.

**Local e Data:** Campo Grande (MS), 9 de fevereiro 2017.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/GL/DGIAPE/SED**

**N° Cadastral 3471**

**Processo:** 29/010.517/2014

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Loma Engenharia LTDA

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato N° 001/2014. Fica acrescida ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 163.905,26 (cento e sessenta e três mil, novecentos

e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente ao percentual de 4,67% a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 3.507.393,62 (três milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), para R\$ 3.671.298,88 (três milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta

**Amparo Legal:** Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 23/02/2017

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Enzo Lemos Junior

**Extrato do Contrato N° 0002/2017/GL/SED** **N° Cadastral 7557**  
**Processo:** 29/038.639/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Almeida & Echeverria Engenharia Ltda. EPP

**Objeto:** Execução de serviços, visando à conclusão da construção de cobertura de quadra esportiva na EE. Professora Fátima Gaiotto Sampaio, no município de Nova Andradina/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS; Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260022 - FNDE - Termo de Compromisso PAC 203689/2012, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS

**Valor:** R\$ 154.538,17 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e trinta e oito reais e dezessete centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e, posteriores alterações.

**Do Prazo:** 120 dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

**Data da Assinatura:** 15/02/2017

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Felipe Neves de Almeida

**Extrato do Contrato N° 0003/2017/GL/SED** **N° Cadastral 7631**

**Processo:** 29/004.967/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Vizotto & CIA Ltda.

**Objeto:** Contratação do Remanescente da execução de obras, visando a construção de cobertura de Quadra Esportiva na EE Pedro Mendes Fontoura, no município de Coxim/MS.

**Ordenador de Despesas:** Maria Cecilia Amendola da Motta  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260022 - FNDE - Termo de Compromisso PAC 203689/2012, Natureza da Despesa 44905135 - EXPANSAO DE ESCOLAS.

**Valor:** R\$ 85.226,76 (oitenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos)

**Amparo Legal:** Artigo 24, XI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de início dos Serviços, a ser expedida pela SED.

**Data da Assinatura:** 20/02/2017

**Assinam:** Maria Cecilia Amendola da Motta e Jaime Vizotto

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0061/2016/SEJUSP N° Cadastral 6840**

**Processo:** 31/200.726/2016

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato n° 061/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 25/02/2017 a 24/08/2017, com fundamento no que dispõe a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA

**Amparo Legal:** Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

**Data da Assinatura:** 24/02/2017

**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e MARCELO ROSA RIBEIRO

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte abaixo identificado fica intimado para, no prazo de cinco (5) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, caso queira, apresentar suas alegações finais diretamente ou por intermédio de procurador constituído, fins de praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e ampla defesa referente ao Processo 31/504954/2016 de 26/09/2016 Embasamento legal: art. 57 e 59, da Lei Estadual n° 4.335, de 10.04.2013.

1- RODRIGO DOUGLAS DE FREITAS: CPF 977.875.581/72 – AV DA CAPITAL, N°100, CAMPO GRANDE-MS, Auto de Infração n° 105/SAT/6°GBM/2016

6° GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS  
Avenida Moacir do Carmo, 70 – Parque dos Poderes CEP: 79031-902  
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs  
Telefone: (0xx67) 3318-4660

**Huesley** Paulo da Silva – TC QOBM  
Matrícula 98246021  
Comandante do 6° Grupamento de Bombeiros

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

**Extrato da Apostila ao Contrato 0053/2013/AGESUL N° Cadastral 4452**  
**Processo:** 19/100.930/2012.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.  
**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato n. 053/2013, de 05 de abril de 2013, de acordo com o índice do INCC-DI / FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 194.906,76 (Cento e noventa e quatro mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos)  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.  
**Data da Assinatura:** 03/03/2017.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e FREDERICO JORGE CORTEZ CALUX.

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0054/2013/AGESUL N° Cadastral 2299**  
**Processo:** 19/100.929/2012.  
**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.054/2013, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias visando à aquisição de material hidráulico – cidade de Três Lagoas – MS, com o objetivo de atender às necessidades da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Três Lagoas – MS – PAC2.  
**Ordenador de Despesas:** Ednei Marcelo Miglioli.  
**Amparo Legal:** Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Data da Assinatura:** 03/03/2017.  
**Assinam:** Ednei Marcelo Miglioli e Frederico Jorge Cortez Calux.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 001/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E CAROLINA FRÓES PÓLVORA MARTINS.**  
**PROCESSO N.º 57/100.604/2016**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 001/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**CAROLINA FRÓES PÓLVORA MARTINS** Contratada  
 CPF n.º 000.015.631-06

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 003/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E VICENTE LIMA DE MENEZES.**  
**PROCESSO N.º 57/100.601/2016.**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 003/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**VICENTE LIMA DE MENEZES** Contratado  
 CPF n.º 023.550.658-37

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 004/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E DANIEL DASSAN.**  
**PROCESSO N.º 57/100.616/2016.**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 004/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**DANIEL DASSAN** Contratado  
 CPF n.º 955.099.091-53

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E CLÁUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH.**  
**PROCESSO N.º 57/100.624/2016.**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 005/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**CLÁUDIO EDUARDO DE LIMA HATSCHBACH** Contratado  
 CPF n.º 549.385.541-00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 006/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E MARCO AURÉLIO HIRAMATSU MIMURA.**  
**PROCESSO N.º 57/100.627/2016.**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 006/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**MARCO AURÉLIO HIRAMATSU MIMURA** Contratado  
 CPF n.º 902.557.711-34

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 007/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA.**  
**PROCESSO N.º 57/100.614/2016.**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 007/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**PAULO ROBERTO BARROS DA COSTA** Contratado  
 CPF n.º 142.553.321-34

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 008/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E ESTEVÃO MAGALHÃES BRAGA.**  
**PROCESSO N.º 57/100.605/2016.**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 008/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**ESTEVÃO MAGALHÃES BRAGA** Contratado  
 CPF n.º 005.838.701-39

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 009/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES.**  
**PROCESSO N.º 57/100.615/2016.**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 009/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES** Contratado  
 CPF n.º 002.159.821-50

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 010/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E DENIS DE SOUZA GUAZI.**  
**PROCESSO N.º 57/100.625/2016.**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 010/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**DENIS DE SOUZA GUAZI** Contratado  
 CPF n.º 849.383.901-91

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 011/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E DANIEL FERRAZ ROMEO.**  
**PROCESSO N.º 57/100.623/2016.**  
**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 011/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.  
**ASSINAM:**  
**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
 CPF n.º 528.177.761-00  
**DANIEL FERRAZ ROMEO** Contratado  
 CPF n.º 001.022.841-13

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 012/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E MARIA FERNANDA DE LOPES E SANTOS.**  
**PROCESSO N.º 57/100.619/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 012/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**MARIA FERNANDA DE LOPES E SANTOS** Contratada  
CPF n.º 719.156.211-00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 013/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E PATRICIA AZAMBUJA BULGARELLI .**

**PROCESSO N.º 57/100.602/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 013/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**PATRICIA AZAMBUJA BULGARELLI** Contratada  
CPF n.º 722.272.141-04

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 014/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E RAIMUNDO NONATO DE MENEZES.**

**PROCESSO N.º 57/100.612/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 014/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**RAIMUNDO NONATO DE MENEZES** Contratado  
CPF n.º 803.030.138-34

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 015/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E ELIANE TERUYA.**

**PROCESSO N.º 57/100.606/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 015/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**ELIANE TERUYA** Contratada  
CPF n.º 481.402.361-87

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 016/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E ROBERTA KATAYAMA NEGRISOLLI .**

**PROCESSO N.º 57/100.630/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 016/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**ROBERTA KATAYAMA NEGRISOLLI** Contratada  
CPF n.º 868.550.181-49

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 017/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E RENILDA OTA MIYASATO.**

**PROCESSO N.º 57/100.613/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 017/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**RENILDA OTA MIYASATO** Contratada  
CPF n.º 367.175.761-20

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 018/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO.**

**PROCESSO N.º 57/100.628/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 018/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO** Contratado  
CPF n.º 022.132.241-88

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 020/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E NELSON ALVES DE SOUZA.**

**PROCESSO N.º 57/100.626/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 020/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**NELSON ALVES DE SOUZA** Contratado  
CPF n.º 104.894.791-20

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 021/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE.**

**PROCESSO N.º 57/100.632/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 021/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**AUGUSTO CESAR CIRINEU CONTE** Contratado  
CPF n.º 164.502.211-00

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 022/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E PAULO LEANDRO RUIZ CÂNDIDO.**

**PROCESSO N.º 57/100.608/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 022/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**PAULO LEANDRO RUIZ CÂNDIDO** Contratado  
CPF n.º 791.231.471-72

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 023/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA.**

**PROCESSO N.º 57/100.620/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 023/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA** Contratado  
CPF n.º 258.741.101-78

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 025/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E IRENO DE AMORIM MALAQUIAS.**

**PROCESSO N.º 57/100.631/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 025/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**IRENO DE AMORIM MALAQUIAS** Contratado  
CPF n.º 421.128.181-04

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 026/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, E ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO.**

**PROCESSO N.º 57/100.629/2016.**

**OBJETO:** Prorrogação do período de vigência do Contrato de Trabalho n.º 026/2016, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/04/2017 à 03/04/2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** No que couber, no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei n.º 4.640 de 24 de dezembro de 2014, na Lei n.º 4.491, de 3 de abril de 2014 e Lei n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2017.

**ASSINAM:**

**EDNEI MARCELO MIGLIOLI** Diretor-Presidente da AGESUL  
CPF n.º 528.177.761-00  
**ADEMAR MARQUES CURVO SOBRINHO** Contratado  
CPF n.º 411.224.961-68



**Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011**

Objeto: Diárias no Estado
Espécie: Estimativo ND: 33901401 NE: 2016NE000870 Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS Data: 03/10/2016 Valor: 500,00
Objeto: Diárias no Estado
Espécie: Estimativo ND: 33901401 NE: 2016NE000868 Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS Data: 03/10/2016 Valor: 1.154,00
Objeto: Diárias no Estado
Espécie: Estimativo ND: 33901401 NE: 2016NE000867 Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS Data: 03/10/2016 Valor: 2.400,00
Objeto: Diárias no Estado
Espécie: Estimativo ND: 33901414 NE: 2016NE000866 Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS Data: 03/10/2016 Valor: 1.000,00
Objeto: Diárias no Estado
Espécie: Estimativo ND: 33901401 NE: 2016NE000865 Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO Data: 03/10/2016 Valor: 1.700,00
Objeto: Diárias no País
Espécie: Estimativo ND: 33901414 NE: 2016NE000864 Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS Data: 03/10/2016 Valor: 1.000,00
Objeto: Diárias no Estado
Espécie: Estimativo ND: 33901414 NE: 2016NE000864 Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS Data: 03/10/2016 Valor: 15.000,00
Objeto: Diárias no Estado
Espécie: Estimativo ND: 33901414 NE: 2016NE000897 Fonte: 0240000000
Favorecido: DIARIAS Data: 06/10/2016 Valor: 9.000,00
Objeto: Diárias no Estado

**Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90**

Objeto: Anulação de saldo de empenho
Espécie: Estimativo ND: 400093 NE: 2016NE000900 Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS Data: 17/10/2016 Valor: 40.280,83
Objeto: Anulação de saldo de empenho
Espécie: Estimativo ND: 400093 NE: 2016NE000900 Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS Data: 17/10/2016 Valor: 40.280,83
Objeto: anulação de saldo de empenho
Espécie: Estimativo ND: 400093 NE: 2016NE000899 Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS Data: 17/10/2016 Valor: 0,02
Objeto: anulação de saldo de empenho
Espécie: Ordinário ND: 33903934 NE: 2016NE000927 Fonte: 0100000000
Favorecido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS Data: 21/10/2016 Valor: 85,12
Objeto: Multas
Espécie: Ordinário ND: 33904705 NE: 2016NE000926 Fonte: 0100000000
Favorecido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS Data: 21/10/2016 Valor: 900,00
Objeto: Taxas de licenciamento de veiculos
Espécie: Estimativo ND: 31901161 NE: 2016NE000946 Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS Data: 27/10/2016 Valor: 39.452,57
Objeto: Abono provisório
Espécie: Estimativo ND: 31901109 NE: 2016NE000945 Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS Data: 27/10/2016 Valor: 84.705,78
Objeto: Licença maternidade
Espécie: Estimativo ND: 31901609 NE: 2016NE000944 Fonte: 244000000
Favorecido: VENCIMENTOS Data: 27/10/2016 Valor: 3.465,60
Objeto: Plantões
Espécie: Estimativo ND: 31901112 NE: 2016NE000943 Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS Data: 27/10/2016 Valor: 74.027,48
Objeto: Gratificação por exercício de cargos

**Amparo Legal: Lei 3.150/05**

Objeto: Contribuições inativos civil financeiro
Espécie: Estimativo ND: 31911315 NE: 2016NE000876 Fonte: 0100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS Data: 03/10/2016 Valor: 50.709,48

**Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica**

Objeto: Multas
Espécie: Ordinário ND: 33903934 NE: 2016NE000896 Fonte: 0100000000
Favorecido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS Data: 14/10/2016 Valor: 68,09
Objeto: Multas
Espécie: Estimativo ND: 33904701 NE: 2016NE000925 Fonte: 100000000
Favorecido: PASEP Data: 18/10/2016 Valor: 2.692,38
Objeto: Contribuição ao PIS PASEP

**Amparo Legal: Lei 10.520/2002**

Objeto: Veículos de tração mecânica
Espécie: Ordinário ND: 44905252 NE: 2016NE000891 Fonte: 0100000000
Favorecido: KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA Data: 05/10/2016 Valor: 136.000,00
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização
Espécie: Ordinário ND: 33903022 NE: 2016NE000889 Fonte: 0240000000
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME Data: 05/10/2016 Valor: 174,09
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização
Espécie: Ordinário ND: 33903022 NE: 2016NE000888 Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL ISOTOTAL_LTDA. Data: 05/10/2016 Valor: 136,00
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização
Espécie: Ordinário ND: 33903022 NE: 2016NE000887 Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Data: 05/10/2016 Valor: 158,35
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização
Espécie: Ordinário ND: 33903022 NE: 2016NE000886 Fonte: 0240000000
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME Data: 05/10/2016 Valor: 2.089,80
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização
Espécie: Ordinário ND: 33903021 NE: 2016NE000885 Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Data: 05/10/2016 Valor: 351,00
Objeto: Material de copa e cozinha
Espécie: Ordinário ND: 33903016 NE: 2016NE000884 Fonte: 0240000000
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI - EPP Data: 05/10/2016 Valor: 240,30

Objeto: Material de expediente
Espécie: Ordinário ND: 33903004 NE: 2016NE000883 Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP Data: 05/10/2016 Valor: 402,00
Objeto: Gás engarrafado
Espécie: Ordinário ND: 33903016 NE: 2016NE000882 Fonte: 0240000000
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME Data: 05/10/2016 Valor: 262,80
Objeto: Material de expediente
Espécie: Ordinário ND: 33903016 NE: 2016NE000881 Fonte: 0240000000
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME Data: 05/10/2016 Valor: 47,34
Objeto: Material de expediente
Espécie: Ordinário ND: 33903007 NE: 2016NE000880 Fonte: 0240000000
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP Data: 05/10/2016 Valor: 3.520,00
Objeto: Gêneros de alimentação
Espécie: Ordinário ND: 33903007 NE: 2016NE000893 Fonte: 0240000000
Favorecido: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI Data: 06/10/2016 Valor: 5.800,00
Objeto: Gêneros de alimentação
Espécie: Ordinário ND: 33903021 NE: 2016NE000890 Fonte: 0240000000
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME Data: 06/10/2016 Valor: 265,00
Objeto: Material de copa e cozinha
Espécie: Ordinário ND: 33903021 NE: 2016NE000879 Fonte: 0240000000
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME Data: 06/10/2016 Valor: 1.272,00
Objeto: Material de copa e cozinha
Espécie: Ordinário ND: 33903917 NE: 2016NE000894 Fonte: 0240000000
Favorecido: VANESSA JULIANA ROSENDO CORREIA DA SILVA Data: 07/10/2016 Valor: 1.129,00
Objeto: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos
Espécie: Ordinário ND: 33903007 NE: 2016NE000919 Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP Data: 16/10/2016 Valor: 2.196,00
Objeto: Gêneros de alimentação
Espécie: Ordinário ND: 33903017 NE: 2016NE000917 Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL K & D LTDA - EPP Data: 17/10/2016 Valor: 1.036,00
Objeto: Material de processamento de dados
Espécie: Ordinário ND: 33903017 NE: 2016NE000916 Fonte: 0240000000
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI - EPP Data: 17/10/2016 Valor: 9.549,80
Objeto: Material de processamento de dados
Espécie: Ordinário ND: 33903017 NE: 2016NE000915 Fonte: 0240000000
Favorecido: GIGANEWS COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI - EPP Data: 17/10/2016 Valor: 3.080,00
Objeto: Material de processamento de dados
Espécie: Ordinário ND: 33903016 NE: 2016NE000914 Fonte: 0240000000
Favorecido: HOUSATECH INFORMATICA EIRELI-ME Data: 17/10/2016 Valor: 656,00
Objeto: Material de expediente
Espécie: Ordinário ND: 33903016 NE: 2016NE000913 Fonte: 0240000000
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI - EPP Data: 17/10/2016 Valor: 59,97
Objeto: Material de expediente
Espécie: Ordinário ND: 33903007 NE: 2016NE000912 Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP Data: 17/10/2016 Valor: 584,00
Objeto: Gêneros de alimentação
Espécie: Ordinário ND: 33903016 NE: 2016NE000911 Fonte: 0240000000
Favorecido: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME Data: 17/10/2016 Valor: 262,80
Objeto: Material de expediente
Espécie: Ordinário ND: 33903021 NE: 2016NE000910 Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Data: 17/10/2016 Valor: 351,00
Objeto: Material de copa e cozinha
Espécie: Ordinário ND: 33903016 NE: 2016NE000909 Fonte: 0240000000
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI - EPP Data: 17/10/2016 Valor: 240,30
Objeto: Material de expediente
Espécie: Ordinário ND: 33903022 NE: 2016NE000908 Fonte: 0240000000
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME Data: 17/10/2016 Valor: 2.105,95
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização
Espécie: Ordinário ND: 33903021 NE: 2016NE000907 Fonte: 0240000000
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME Data: 17/10/2016 Valor: 1.272,00
Objeto: Material de copa e cozinha
Espécie: Ordinário ND: 33903022 NE: 2016NE000906 Fonte: 0240000000
Favorecido: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELLI ME Data: 17/10/2016 Valor: 142,01
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização
Espécie: Ordinário ND: 33903022 NE: 2016NE000905 Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL ISOTOTAL_LTDA. Data: 17/10/2016 Valor: 102,00
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização
Espécie: Ordinário ND: 33903022 NE: 2016NE000904 Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP Data: 17/10/2016 Valor: 158,35
Objeto: Material de limpeza e produto de higienização
Espécie: Ordinário ND: 33903004 NE: 2016NE000903 Fonte: 0240000000
Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP Data: 17/10/2016 Valor: 402,00
Objeto: Gás engarrafado
Espécie: Ordinário ND: 33903007 NE: 2016NE000902 Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP Data: 17/10/2016 Valor: 3.520,00
Objeto: Gêneros de alimentação
Espécie: Ordinário ND: 400093 NE: 2016NE000924 Fonte: 240000000
Favorecido: KFLEX COMERCIAL LTDA ME Data: 21/10/2016 Valor: 626,81
Objeto: Anulação de saldo de empenho

Espécie: Ordinário	ND: 400093	NE: 2016NE000923	Fonte: 240000000
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	Data: 21/10/2016	Valor: 720,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Ordinário	ND: 400093	NE: 2016NE000922	Fonte: 240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 21/10/2016	Valor: 242,20	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Ordinário	ND: 33903026	NE: 2016NE000936	Fonte: 0240000000
Favorecido: CONSTRUTEC PROJETOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL LT	Data: 25/10/2016	Valor: 1.695,00	
Objeto: Material elétrico eletrônico			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2016NE000935	Fonte: 0240000000
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	Data: 25/10/2016	Valor: 7.040,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2016NE000934	Fonte: 0240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data: 25/10/2016	Valor: 2.745,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2016NE000933	Fonte: 0240000000
Favorecido: 2 A MATERAIS P/ CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA ME	Data: 25/10/2016	Valor: 879,79	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2016NE000932	Fonte: 0240000000
Favorecido: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP	Data: 25/10/2016	Valor: 417,01	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2016NE000931	Fonte: 0240000000
Favorecido: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	Data: 25/10/2016	Valor: 34,65	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2016NE000930	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data: 25/10/2016	Valor: 1.392,28	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2016NE000938	Fonte: 0240000000
Favorecido: CASTANHEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Data: 27/10/2016	Valor: 289,80	
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis			
Espécie: Ordinário	ND: 33903917	NE: 2016NE000937	Fonte: 0240000000
Favorecido: CASTANHEIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Data: 27/10/2016	Valor: 1.840,00	
Objeto: Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos			

**Amparo Legal: Decreto 12.969/2008**

Espécie: Ordinário	ND: 400093	NE: 2016NE000971	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data: 31/10/2016	Valor: 9,43	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****TERMO ADITIVO Nº. 004/2017 – CONVÊNIO 23.567/2014/DETRAN/MS**

PROCESSO N.º	31/703.259/2014
CONTRATANTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL TRÂNSITO DE MS DETRAN-MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, CNPJ 03.501.509/0001-06.
ADITAMENTO:	DO OBJETO: Adita-se a Cláusula Primeira do Convênio nº 23.567/2014, para a alteração quantitativa nas planilhas orçamentárias e projetos. DO VALOR: Adita-se a Cláusula Terceira, passando o valor do convênio de R\$ 1.327.991,81 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos) para R\$ 1.653.763,30 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
AMPARO LEGAL:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
ORDENADOR DE DESPESA:	GERSON CLARO DINO
DATA DA ASSINATURA:	02/03/2017
ASSINAM:	GERSON CLARO DINO – Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF: 404.823.321-15 e MARCOS MARCELO TRAD – Prefeito Municipal de Campo Grande - MS – CPF: 466.456.321-34.

PORTARIA DETRAN MS "T" N.037, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 62/2017 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
9427448933	HTP-4229

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 06 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 038, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"Cancela o Processo de Cadastro Geral de Veículo e o Certificado de Registro de Veículo que mencionam".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/706656/2014 e do Processo Administrativo n. 03/2016-CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Processo de Cadastro Geral de Veículo (CGV) e o respectivo Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado:

CGV	CRV	PLACA
290174	011116644945	HTC-2306

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.039, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

"Cancela Carteira Nacional de Habilitação que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.31/705577/2017, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as Carteiras Nacional de Habilitação que menciona:

<b>CONDUTOR:</b>	DANIEL ROBERTO CASTILHO		
<b>REGISTRO: PGU:</b>	025845959-90	<b>CNH</b>	074347420-7
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO)</b>	263, § 1º	<b>PROCESSO:</b>	31/705577/2014

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor-Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CURSO DE RECICLAGEM N.002, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
ALEXANDRO MATOS PEREIRA	097903200-1	076/2015
GABRIEL DOS SANTOS CONCEICAO	091007057-2	293/2015
MARCIO FERREIRA BORGES	135871134-8	0004/2016

Campo Grande (MS), 03 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor - Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE A CONDUTOR CONDENADO POR DELITO DE TRÂNSITO N. 002, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e alterações, e em conformidade com o disposto nos artigos; 22,I, II, V, VI; art. 160; 263, III; 268, IV, todos do mesmo diploma legal, c/c Resolução nº 168/04, 182/05, 300/08 do CONTRAN; NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que em decorrência de condenação judicial por delito de trânsito, oficialmente informada ao DETRAN/MS, será imposta a penalidade de CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, até a aprovação nos exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, curso de reciclagem, prova teórica de legislação de trânsito e prova prática em veículo de categoria para a qual esteja devidamente habilitado.

<b>CONDUTOR:</b>	ABEDNEGO BARBOSA DOS SANTOS		
<b>Registro/PGU:</b>	047176987-98	<b>CNH:</b>	090633289-1
<b>PROCESSO:</b>	103/2016		



O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Divisão de Registros de Condutores – DICON, ou em qualquer Agência do DETRAN/MS mediante termo de recolhimento.

É obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM para condutor infrator por força da disposição do artigo 268, inciso IV do CTB.

Campo Grande (MS), 03 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor - Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CNH N.001, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados em razão do cancelamento da Carteira Nacional de Habilitação, pela Portaria DETRAN/MS n. 0404, de 17 de novembro de 2015, face à constatação de irregularidades em sua emissão, devendo o documento de habilitação ser entregue IMEDIATAMENTE em qualquer agência do DETRAN/MS ou encaminhado via postal, registrado com aviso de recebimento.

<b>CONDUTOR:</b>	WESLEY LAZARO DA SILVA		
<b>REGISTRO/PGU:</b>	058583069-10	<b>CNH:</b>	091035897-4
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	Art. 263,§ 1º		
<b>PROCESSO:</b>	2004/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	SIRLEI IRENE MARTINS DA SILVA		
<b>REGISTRO/PGU:</b>	059185700-36	<b>CNH:</b>	101325508-2
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	Art. 263,§ 1º		
<b>PROCESSO:</b>	2000/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	GUSTAVO ALMEIDA SANTOS		
<b>REGISTRO/PGU:</b>	059740156-80	<b>CNH:</b>	108742910-0
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	Art. 263,§ 1º		
<b>PROCESSO:</b>	2003/2016		

Campo Grande (MS), 03 de março de 2017.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor - Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE CNH N.007, 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de **suspensão/cassação/cancelamento do direito de conduzir veículos automotores**, como resultado do processo administrativo epígrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

<b>CONDUTOR:</b>	ANDERSON JULIO ALVES SANTANA		
<b>Registro/PGU:</b>	010234924-90	<b>CNH:</b>	098030995-4
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	<b>PRAZO:</b>	6 MESES
<b>PROCESSO:</b>	31/020664/2016		

<b>CONDUTOR:</b>	CELIO ALVES PEREIRA		
<b>Registro/PGU:</b>	002854362-59	<b>CNH:</b>	080544406-3
<b>Tipo do Processo:</b>	SUSPENSÃO DA CNH		
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/CÓDIGO)</b>	DETERMINAÇÃO JUDICIAL	<b>PRAZO:</b>	01 (ANO)
<b>PROCESSO:</b>	31/019948/2016		

Campo Grande (MS), 03 de março de 2017

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor - Adjunto

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROVIMENTO DE RECURSO DETRAN/MS N.002, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo

identificado que foi dado provimento ao recurso protocolado e, portanto o processo abaixo especificado será arquivado, ressalvado outros processos e ou infrações em andamento.

<b>CONDUTOR:</b>	IGLESSE ALMEIDA DO NASCIMENTO	<b>NÚMERO PROCESSO:</b>	031674/2013
<b>CNH:</b>	743458899	<b>Registro/PGU:</b>	04289518909
<b>Nº auto (s):</b>	T041949129	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	LCL9477	<b>Nº Pontos:</b>	7
<b>Data/hora/local:</b>	22/04/2012 05:40 BR-116 KM-144 UF-SP - SAO JOSE DOS CAMPOS		
<b>Tipificação:</b>	5169- DIR SOB A INFL DE ALCOOL EM NIVEL SUP A 6DC		

<b>CONDUTOR:</b>	ARTUR TAVARES COSTA CARVALHO FILHO	<b>NÚMERO PROCESSO:</b>	031385/2013
<b>CNH:</b>	221050390	<b>Registro/PGU:</b>	02756913821
<b>Nº auto (s):</b>	MS1170159 D300235854	<b>Órgão Autuador:</b>	102100
<b>Placa:</b>	HTE1441 KKK6562	<b>Nº Pontos:</b>	14
<b>Data/hora/local:</b>	26/05/2012 03:20 R. PRAIA DO LEBLON N/399 - CAMPO GRANDE 30/12/2012 16:30 PRAIA - MARAGOGI		
<b>Tipificação:</b>	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool 5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Campo Grande (MS), 03 de março de 2017

DONIZETE APARECIDO DA SILVA  
Diretor - Adjunto

### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por incorreção. Publicação no Diário Oficial nº 9.342 de 2 de Fevereiro de 2017, página 13-14.

#### Despacho do Ordenador de Despesa

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês JANEIRO/2017.

Despacho Ordenador de Despesas FCMS/JANEIRO/2017							
Autorizo as despesas abaixo relacionadas							
NE	DATA	PROCESSO	CREADOR	ND	FONTE	VALOR R\$	OBJETO
001	04.01.17	59/100.664/17	Vencimentos	319011	0100	68.426,88	Folha de Pagamento de Pessoal
002	04.01.17	59/100.664/17	Vencimentos	319011	0100	55.380,42	Folha de Pagamento de Pessoal
003	04.01.17	59/100.664/17	INSS	31901304	0100	9.986,69	INSS dos Servidores
004	04.01.17	59/100.664/17	Vencimentos	31901131	0100	311.173,31	Subsídios
005	04.01.17	59/100.664/17	Vencimentos	319016	0100	16.441,61	Folha de Pagamento de Pessoal
006	04.01.17	59/100.664/17	Vencimentos	319034	0100	13.641,34	Folha de Pagamento de Pessoal
007	04.01.17	59/100.664/17	Casems	31901308	0100	13.178,22	Folha de Pagamento de Pessoal
008	04.01.17	59/100.664/17	AGEPREV	319113	0100	24.337,91	Folha de Pagamento de Pessoal
009	04.01.17	59/100.664/17	AGEPREV	31919227	0100	445,19	Folha de Pagamento de Pessoal
010	05.01.17	59/100.664/17	AGEPREV	319113	0100	69.169,70	Folha de Pagamento de Pessoal
011	05.01.17	59/100.664/17	AGEPREV	33919725	0100	23.149,86	Folha de Pagamento de Pessoal
012	05.01.17	59/100.664/17	Casems	31909213	0100	86,00	Folha de Pagamento de Pessoal
013	06.01.17	09/600.302/17	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	138,87	Vale Transporte Janeiro
014	06.01.17	09/600.302/10	Consórcio Guaicurus	33904901	0240	2.314,60	Vale Transporte Janeiro
015	09.01.17	09/600.302/10	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	1.603,60	Ticket Combustível
016	09.01.17	59/100.001/17	PASEP	33904701	0100	51.700,00	Ticket Combustível
017	09.01.17	09/600.302/10	S.H Informática LTDA	33903957	0240	124,00	Gerenciamento de Cartões de Combustível
018	09.01.17	09/600.615/09	INSS	46907111	0100	5.275,38	Parcelamento do INSS
019	09.01.17	09/600.615/09	INSS	32902202	0100	4.200,00	Encargos do Parcelamento
020	10.01.17	59/100.000/4201	Água Guariroba S/A	33903944	0240	168.300,00	Fornecimento de Água

021	10.01.17	59/100.042/15	EBCT	33903947	0240	4.725,00	Postagem de Correspondências
022	10.01.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001	0240	8.175,47	Ticket Combustível
023	10.01.17	59/100.408/16	S.H Informática LTDA	33903957	0240	620,00	Gerenciamento de Cartões de Combustível
024	10.01.17	59/100.202/16	Vyga Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio LTDA	33903702	0240	53.992,26	Serviço Limpeza da FCMS e do MARCO
025	10.01.17	09/600.382/13	Rigna Comércio de Elevadores LTDA – EPP	33903916	0240	1.043,75	Manutenção de Elevadores PNE
026	10.01.17	09/600.400/14	Thyssenkrupp Elevadores S/A	33903916	0240	3.800,27	Manutenção de Elevadores FCMS
027	10.01.17	59/100.123/16	W.A Equipamentos E Serviços LTDA - EPP	33903983	0240	4.831,56	Locação Impressoras Multifuncionais
028	11.01.17	59/100.000/4201	Águas Guariroba S/A	33903944	0240	168.300,00	Anulação Referente a NE 20
029	11.01.17	59/100.004/17	Águas Guariroba S/A	33903944	0240	168.300,00	Fornecimento de Água
030	11.01.17	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA	33903001 33903039	0240	338,52 203,07	Aquisição de Filtro e Óleo Lubrificante
031	11.01.17	59/100.408/16	S.H Informática LTDA	33903919	0240	270,90	Serviço de Lavagem e Borracharia
032	12.01.17	59/100.664/16	Vencimentos	319092	0100	270,68	Folha de Pagamento de Pessoal
033	13.01.17	59/100.664/16	Cassems	31901308	0100	13.178,22	Anulação Referente a NE 7 Devido a Alteração da Natureza de Despesa
034	13.01.17	59/100.664/16	Cassems	33901308	0100	13.178,22	Pagamento Cassems dos Servidores
035	16.01.17	59/100.664/16	Cassems	33909213	0100	86,00	Despesas Exercício Autenticação Cassems
036	19.01.17	59/100.647/16	Camila Moreira de Oliveira	33903905	0240	30.000,00	Apresentação de Espetáculo Teatral
037	19.01.17	59/100.670/16	Fábio Kaida Barbosa	33903905	0240	11.000,00	Realização de Show Musical
038	27.01.17	59/100.019/17	Vencimentos	339011	0100	68.465,77	Folha de Pagamento Janeiro/17
039	27.01.17	59/100.019/17	Vencimentos	319016	0100	19.765,52	Folha de Pagamento Janeiro/17
040	27.01.17	59/100.019/17	Vencimentos	319011	0100	14.497,87	Folha de Pagamento Janeiro/17
041	27.01.17	59/100.019/17	Vencimentos	31901131	0100	325.396,34	Folha de Pagamento Janeiro/17
042	27.01.17	59/100.019/17	Vencimentos	319092	0100	4.752,26	Folha de Pagamento Janeiro/17
043	27.01.17	59/100.019/17	Vencimentos	31909499	0100	2.041,34	Folha de Pagamento Janeiro/17
044	27.01.17	59/100.019/17	Ageprev	319113	0100	71.660,98	Folha de Pagamento Janeiro/17
045	27.01.17	59/100.019/17	Ageprev	33919725	0100	22.682,37	Folha de Pagamento Janeiro/17
046	27.01.17	59/100.019/17	Ageprev	319113	0100	25.000,00	Folha de Pagamento Janeiro/17
047	27.01.17	59/100.019/17	INSS	31901304	0100	132.000,00	Folha de Pagamento Janeiro/17

048	27.01.17	59/100.019/17	CASSEMS	33901308	0100	165.000,00	Folha de Pagamento Janeiro/17
049	27.01.17	59/100.019/17	CASSEMS	33909213	0100	151,30	Folha de Pagamento Janeiro/17
050	31.01.17	59/100019/17	Ageprev	31911316	0100	2.557,92	Folha de Pagamento Janeiro/17

CAMPO GRANDE - MS, 31 DE JANEIRO DE 2017.  
**ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

**AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.**

PROCESSO: 27/100.702/2016	NE: 000410	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.507,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.486/2016	NE: 003849	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.196,37	
FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.486/2016	NE: 003846	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.085,60	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.486/2016	NE: 000371	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 08/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 23.196,37	
FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO - EPP		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
PROCESSO: 27/101.412/2016	NE: 003926	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 24/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.233,60	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.412/2016	NE: 000200	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 30/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.646,40	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR		
PROCESSO: 27/101.412/2016	NE: 000341	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.587,20	
FAVORECIDO: IMPORTE SERVICE MAT. MEDICO HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR		
PROCESSO: 27/101.342/2016	NE: 003925	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.342/2016	NE: 000423	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.451/2016	NE: 003855	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 115,80	
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.451/2016	NE: 003852	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 31/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00	
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.451/2016	NE: 000057	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00	
FAVORECIDO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – AJUSTES ANTERIORES		
PROCESSO: 27/101.451/2016	NE: 000345	N.D: 339030

F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 07/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 115,80	
FAVORECIDO: MEDLAB-PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL		
PROCESSO: 27/101.556/2016	NE: 004057	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 315,75	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.556/2016	NE: 004101	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.191,50	
FAVORECIDO: ART VÍDEO EIRELI - EPP		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.556/2016	NE: 000218	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 315,75	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE		
PROCESSO: 27/101.436/2016	NE: 003903	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.436/2016	NE: 000272	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO		
PROCESSO: 27/101.560/2016	NE: 004004	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 09/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.560/2016	NE: 000322	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 07/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.728,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX		
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
PROCESSO: 27/101.224/2016	NE: 003913	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 10/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.947,59	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO		
PROCESSO: 27/101.224/2016	NE: 000053	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
PROCESSO: 27/101.224/2016	NE: 000054	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.203,55	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
PROCESSO: 27/101.224/2016	NE: 000055	N.D: 339092
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/01/2017	VALOR TOTAL: R\$ 240,00	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A		
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		
PROCESSO: 27/101.224/2016	NE: 000259	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 03/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: WHITE MARTINS GAZES INDUSTRIAIS S/A		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

<b>AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/100.118/2017	NE: 000476	N.D: 339030
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 21/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.		
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/100.118/2017	NE: 000477	N.D: 339039
F.P.: 202790110122200421900002	FONTE: 0100000000	
DATA: 21/02/2017	VALOR TOTAL: R\$ 100,00	
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A.		
OBJETO: ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

<b>AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.</b>		
PROCESSO: 27/101.049/2015	NE: 002627	N.D: 339030
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2015	VALOR TOTAL: R\$ 55.590,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/200.939/2008	NE: 000588	N.D: 449000
F.P.: 202720110302001126410001	FONTE: 0240000000	
DATA: 06/03/2015	VALOR TOTAL: R\$ 2.240,00	
FAVORECIDO: KCR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME.		
OBJETO: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.		

**CELSO BRAZ DE OLIVEIRA SANTOS**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 1459/2015/UEMS N° Cadastral 4985**

**Processo:** 29/500.832/2014  
**Partes:** A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 27 de Fevereiro de 2017; e a alteração do modo de execução do contrato de prestação de serviços de limpeza predial, higienização e conservação, consubstanciado na transferência de 01 (um) posto de serviço de Agente de Asseio e Conservação da Unidade Universitária de Dourados para a Unidade Universitária de Aquidauana.  
**Ordenador de Despesas:** Fabio Edir dos Santos Costa  
**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações.  
**Data da Assinatura:** 24/02/2017  
**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costa e Telma Cristina Fernandes Henriques

**Edital nº 007/2017 – PGRN/UEMS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM RECURSOS NATURAIS, NÍVEL MESTRADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em RECURSOS NATURAIS da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, e considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623, de 24 de maio de 2016; ante a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, nível Mestrado, área de concentração Recursos Naturais, constituída pela Portaria “P”/UEMS nº 588, de 29 de agosto de 2016 e, considerando o Edital de Resultado Final nº 026/2016 PGRN/UEMS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.307, de 15 de dezembro de 2016, página 10, por delegação de competência através da Portaria UEMS-PROPP nº 1/2016, de 1 de setembro de 2016, **CONVOCA para realização de matrícula a candidata classificada para vaga remanescente no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais, área de concentração Recursos Naturais, nível Mestrado, Unidade Universitária de Dourados/MS, para o ano letivo 2017.**

**1. Candidata classificada na vaga remanescente por ordem de classificação:**

1.1. Opção Dourados:

Candidata	PF	Classificação
Bianca Ferreira Duarte	5,92	11º

**2. Data, horário, local e os documentos necessários para o ato de Matrícula**

2.1. A candidata classificada listada no item 1.1 deverá efetuar a matrícula no dia **10 de março de 2017, das 9h às 13h**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, situada no prédio do Centro de Estudos em Recursos Naturais – CERNA (Antigo CinAM), piso térreo, Cidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 – Dourados/MS, (telefone (67) 3902-2652), mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Original e cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Original e cópia da Cédula de identidade (RG);
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Original e cópia do Título de Eleitor;
- Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);
- Original e cópia do Diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso de graduação;
- Original e cópia do Histórico de graduação completo;
- Requerimento de matrícula inicial (será disponibilizado posteriormente na página PGRN ([http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/recursos-naturais-dourados-mestrado-academico)), menu “Disciplinas”, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

2.2. A candidata classificada listada no item 1.1 que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido neste Edital, ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 2.1, alíneas “a” a “i”, perderá o direito à vaga.

**3. Casos omissos**

3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação juntamente com a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais.

Dourados/MS, 07 de março de 2017.

Comissão do Processo Seletivo  
 Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais

**Edital nº 8/2017/PROPP/UEMS**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO EM CIÊNCIAS DO ENVELHECIMENTO HUMANO (CEHU), (NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria Uems N.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Ciências do Envelhecimento Humano (CEHU) (nível de Especialização) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Dourados.

**1. Da Finalidade**

1.1. Homologar o resultado final do Processo Seletivo, realizado conforme os requisitos e fases estabelecidos no Edital nº 2/2017-PROPP/UEMS, de 5 de janeiro de 2017 e republicado por ter constatado erro no original, no Edital nº 2/2017 - PROPP/UEMS, de 6 de janeiro de 2017.

**2. Da Classificação e da Relação dos Candidatos Aprovados**

2.1. A seguir, a relação dos Candidatos aprovados no limite de 30 (trinta) vagas, estipuladas no Edital nº 2/2017-PROPP/UEMS, de 6 de janeiro de 2017.

1. Adrian Santos de Souza
2. Ana Caroline Pinto Lima
3. Carlos Arturo Valiente Filho
4. Caroline Lencine dos Santos
5. Cristiane Carvalho da Silva
6. Cristiane da Rocha Enrique
7. Daiana Miguel Bizôto Daniel
8. Doraci Sales da Costa
9. Isabela Soares de Oliveira
10. Jamile Ian Azambuja de Souza
11. Jerri Leandro Vargas D'Avila
12. Karen Letícia Tarasiuk
13. Keila Becker Erani
14. Louriane Carneiro Januário
15. Luiz Henrique Arruda Dias
16. Maiara Perroni Pires
17. Marcelo Gonçalves da Silva
18. Marinalva de Moraes Borges
18. Nayara Agueira Cardoso
19. Renato Silva Nacer
20. Saulo Cristyano de Carvalho Félix
21. Sebastiana Bessa Porto
22. Steffany Romualdo Sousa Gomes
23. Suzana Felix Coelho
24. Viviane do Nascimento

**3. Data, Horário, Local e Documentos necessários para a Matrícula**

3.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro portando procuração simples, na Coordenação do Curso, sala 12 do piso superior do bloco D, da UEMS, Cidade Universitária de Dourados, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- requerimento de matrícula devidamente preenchido (Disponível nos endereços eletrônicos dos Cursos, conforme subitem 3.1.6 deste edital);
- cópia do diploma da graduação;
- cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- cópia da Carteira de Identidade (RG);
- cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);

3.1.1. Os documentos deverão ser apresentados mediante fotocópia autenticada.

3.1.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo “confere com original” contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do coordenador do curso.

3.1.3. A não-efetivação da matrícula inicial no prazo estipulado no subitem 3.2 deste Edital ou não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.1.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os subitens “b” e “c”, do item 3.1, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

3.1.5. Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.

3.1.6. O requerimento de matrícula estará disponível no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu/inscricoes), e deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

3.1.7. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) encaminhará o requerimento de matrícula e toda a documentação apresentada no momento da inscrição para a seleção, à Divisão de Registro Acadêmico (DRA), para o processamento das matrículas.

3.2. As matrículas deverão ser realizadas **no período de 8 a 10 de março de 2017, das 13 às 17 horas.**

**4. Das Disposições Gerais**

4.1. Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [pg.envelhecimento@uems.br](mailto:pg.envelhecimento@uems.br) ou pelo telefone (67) 3902-2535.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e estará

disponível, também, no endereço eletrônico: [http://www.uems.br/pos\\_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu](http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ciencias-do-envelhecimento-humano-especializacoes-pos-graduacao-lato-sensu).

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as demais divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico especificado.

**Luciana Ferreira da Silva**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2016/ JUCEMS****Nº Cadastral 5853****Processo:**

61/200.132/2015

**Partes:**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e BANCO DO BRASIL S/A

**Objeto:**

Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/03/2017, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

**Ordenador de Despesas:**

Augusto César Ferreira de Castro

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 23692006365220001 - Pessoal e custeio - CUSTEIOADM, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS

**Amparo Legal:**

Lei 8.666/93

**Data da Assinatura:**

01/03/2017

**Assinam:**

Augusto César Ferreira de Castro e Lucimar Lacerda de Melo

**Ata Número: 4910****Despachos de 23 de fevereiro de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 17/006006-3 Porto Soares Cesta Basica Ltda, 17/022444-9 Meating Comercio De Alimentos Ltda, 17/022552-6 Dalla Vale & Medeiros Ltda, 17/023116-0 Lelale Boutique Feminina Ltda, 17/023177-1 J & J Representações Comerciais Ltda, ALTERACAO: 16/136740-2 Agropastoril Touro Negro Ltda, 16/140533-9 Refazer Tecnologia De Informação Ltda - Me, 16/141319-6 Amplo Comercio E Servicos Ltda - Me, 17/002157-2 3p Transportes Ltda - Me, 17/002582-9 Moraes - Importação E Exportação Ltda - Epp, 17/003101-2 Horii Agro Industrial De Minérios Ltda, 17/004719-9 Transportadora Vt Ltda - Me, 17/004725-3 Metalurgica Aliança Ltda, 17/004740-7 Duarte Materiais De Construção Ltda - Me, 17/004776-8 L'Unitá Arquitetura E Construção Ltda, 17/005507-8 Elgapar Empreendimentos E Participações Ltda, 17/006021-7 T M Transportes E Comercio Ltda - Me, 17/006030-6 Prata Industria E Comercio Ltda - Me, 17/006269-4 Suporte Contabil Ltda - Me, 17/006270-8 Emporio Serve Festas Ltda - Epp, 17/013836-4 Lanchonete Rupp Ltda - Me, 17/013972-7 Restaurante Da Nena Ltda - Me, 17/015884-5 Conexão Social Organização E Gestão Empresarial Ltda - Me, 17/015916-7 Fenix Auto Center Ltda - Me, 17/017701-7 Bom Peso Nutrição Animal Ltda, 17/017708-4 Nucci & Rosa Ltda - Me, 17/017713-0 Leão & Cia Ltda - Me, 17/017849-8 Droga Mais Drogaria Ltda - Me, 17/018987-2 O.M Amambai Gas Ltda - Me, 17/021639-0 Pedrussi & Pedrussi Ltda - Me, 17/021730-2 Garden Estetica De Jardinagem Ltda - Me, 17/021973-9 Mj Assessoria Contábil Empresarial Ltda, 17/021978-0 Restaurante Fornari Eireli, 17/022064-8 Msu Brasil Agropecuária Ltda, 17/022238-1 Mercado M F De Gas Ltda - Me, 17/022270-5 Mmhcc Tecnologia Da Informação Ltda - Me, 17/022400-7 Mahui Comércio De Roupas E Acessórios Ltda - Me, 17/022442-2 Pecunia Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 17/022943-2 Kflex Comercial Ltda - Epp, 17/022945-9 Max Educ Assessoria E Apoio À Gestão De Saúde Ltda - Me, 17/022970-0 Mr Soluções Integradas Ltda - Me, 17/022981-5 Lopes & Mota Ltda - Me, 17/022982-3 Arthur Altounian & Cia Ltda - Me, 17/023008-2 A. M. Comércio De Máquinas Ltda - Me, 17/023056-2 Êxito Consultoria Empresarial Ltda, 17/023091-0 Wesley Da Silva Rodrigues Drogaria Nova Vida Ltda - Me, 17/023108-9 Lacerda E Faria Comércio Ltda - Me, 17/023227-1 Mais Code Soluções Em Tecnologia Da Informação Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/004733-4 Andrade & Santos Ltda - Me, 17/004777-6 Novo Tempo Embalagens Ltda - Me, 17/006032-2 Lampião Pizzas, Grill E Sanduicheria Ltda - Me, 17/011970-0 Chaparro & Borges Ltda - Me, 17/011971-8 Borges & Chaparro Ltda - Me, 17/033934-3 Pro Postos - Peças E Serviços Ltda - Me, 17/034085-6 Aguilera E Aguilera Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/136739-9 Agropastoril Touro Negro Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/002091-6 Áster Máquinas E Soluções Integradas Ltda, 17/002602-7 Agropecuária Alr Ltda, 17/005784-4 Alves & Alves Comercio De Frios Ltda Me, 17/017850-1 Comércio De Carnes Boibom Ltda, 17/023409-6 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 17/023410-0 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 17/023411-8 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, 17/023412-6 Armazenadora Grãos De Ouro Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/011481-3 Concrevale Industria Comércio E Construções Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/023444-4 Jc & Wa Engenharia Ltda, 17/023445-2 Imporcate Comércio De Peças Para Tratores Ltda, 17/023446-0 Iam Construtora Ltda - Epp, 17/023447-9 Induspan - Indústria E Comércio De Couros Pantanal Ltda, 17/023449-5 Dimaq Campotrat Dourados Comercio De Pecas Ltda, 17/023450-9 Dimaq Campotrat Máquinas E Equipamentos Ltda, 17/023451-7 Mapese Máquinas, Peças E Serviços Ltda - Me, 17/034010-4 Imporcate Dourados Com De Peças Para Tratores Ltda, 17/034016-3 Cruvinel & Rodrigues Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 17/005738-0 Celson Jr Do Prado Pereira, 17/017706-8 Sandra Elisa G Machado, 17/018724-1 Soncini & Dalazoana Contabilidade Ltda, 17/022532-1 Leandro Romeiro De Lima, 17/022618-2 Eliane Medeiros De Lima, 17/022880-0 Cumiko Yamanaka, 17/022951-3 Hellen C. G. Veiga, 17/023110-0 Luiz Carlos Pereira De Souza 25513912880, 17/023157-7 Alessandra A. De Souza Romeiro, 17/023162-3 Daniel P. Benitez, 17/023187-9 Eduardo Gimenez De Barros, ALTERACAO: 16/147160-9 Angelo Antonio Marcon, 17/002627-2 Clebenilson W. De Souza - Me, 17/004186-7 Marco Jose Henz - Me, 17/004596-0 Lucicleia Goncalves Saltareli - Me, 17/004643-5 Maria Edilleuza Do Nascimento Sousa - Me, 17/004648-6 Cleber Aparecido De Lima - Me, 17/005785-2 Alessandra Cristina Felicio - Me, 17/005786-0 Gilson Santos Da Rocha - Me, 17/006002-0 Neudemar De Jesus - Me, 17/006268-6 Luiza Aparecida Souza Da Silva - Me, 17/013939-5 P Honda - Me, 17/014696-0 Odair Freitas Martins - Me, 17/014700-2 Denise Soares De Oliveira Loureiro - Me, 17/015890-0 Ruth Da Silva Ferreira - Me, 17/015901-9 Reginaldo Cesar Trevisan - Me, 17/017368-2 Jose Vieira Da Silva Conveniencia - Me, 17/017705-0 Maria Aparecida Soares Da Silva - Me, 17/017709-2 Maria De Fatima De Araujo Hashinokuti - Me, 17/017712-2 Lidia Karine Manzoni Nomura - Me, 17/018723-3 E R Soncini - Me, 17/018729-2 Jose Cardoso De Oliveira - Me, 17/018731-4 R. O. Barquilha - Epp, 17/021212-2 Anielly Tamires Catanho Da Silva - Me, 17/021647-0 Mauricio Eduardo Judici - Me, 17/021679-9 A Della Senta - Me, 17/022963-7 Anderson Dias Vieira De Souza - Me, 17/022989-0 Ana Rosa De Almeida Mendonca Da Silva - Me, 17/023161-5 N.C.Funes - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 17/004715-6 Juliana Da Silva Simas Representações - Me, 17/004730-0 Thaísa Cristina Medina - Me, 17/015814-4 Maria Assunta Mainardi - Epp, 17/018730-6 Hector Costa Da Silva - Me, 17/033951-3 Marcia A. Lima Vasconcelos - Me, 17/034049-0 Glória Maria Vaz Leal - Me, 17/034078-3 Eliane Caetano Marques 20404069134 - Me, 17/034082-1 Cleonidia Xavier De Oliveira - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 17/013993-0 Genir Jose Culau Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/034011-2 Angela Maria Duarte Mahjoub Me, 17/034015-5 João Da Silva - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE





103	WERLLON DOS SANTOS PEREIRA	040.019.391-42	R\$ 6.200,00
104	WALDEMAR TIETZ JUNIOR	554.260.691-15	R\$ 11.100,00
105	KARLAN KASSIO RADWANSKI	582.907.101-00	R\$ 38.000,00
106	LIACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	019.978.469-85	R\$ 16.800,00
107	NATALIA DOS SANTOS MENEZES	043.925.911-82	R\$ 12.300,00
108	CACILDO RAMOS NOGUEIRA	294.189.091-20	R\$ 13.600,00
109	DENISE BORGES DA SILVA	951.891.491-53	R\$ 5.800,00
110	DELICIO LUIZ DE PAULA	556.716.169-72	R\$ 6.200,00
111	LAUDIR GAIDARJI DA COSTA	230.246.661-68	R\$ 4.900,00
112	CLAYTON MATTOS DE LIMA	039.805.541-63	R\$ 7.900,00
113	EDSON CACERES DA SILVA - ME	24.642.126/0001-28	R\$ 7.700,00
114	CLAUDINEI GONÇALVES ELIAS	661.963.371-49	R\$ 10.100,00
115	APARECIDO NUNES BEZERRA	367.726.151-15	R\$ 6.900,00
116	WAGNER CARISSIMO PICORELLI	831.180.121-53	R\$ 8.100,00
117	KAROLINE ANTUNES DE LIMA FIORENZA	020.174.651-43	R\$ 9.900,00
118	VICENTE PAULO FERREIRA	557.493.138-91	R\$ 9.200,00
119	TIRSO FORTES DE BARROS FILHO	005.721.421-29	R\$ 5.800,00
120	LUDOCAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	20.306.397/0001-51	R\$ 15.800,00
121	NELIR REZENDE DINIZ JUNIOR	904.905.841-87	R\$ 34.200,00
122	LEANDRO CABRAL ULLE	653.736.261-04	R\$ 5.400,00
123	ROBERTO TREVISAN DA SILVA	803.614.478-68	R\$ 15.000,00
124	HERMIRO TAVARES SOBRINHO	086-122-695-04	R\$ 36.200,00
125	MILTON CACERES DA SILVA	199.977.281-49	R\$ 4.000,00

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 27, Ata de Registro de Preços nº 083/2016 – Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, processo nº 55/000. 337/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

ote	Descrição	Fornecedor
27	Leite em pó integral,.....	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME

Campo Grande, 07 de Março de 2017.

Silvano Luiz Rech  
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

#### PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/2017  
**PROCESSO:** 55/001.165/2016

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o quantitativo no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS e no Anexo V – RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS E QUANTIDADES REQUISITADAS.

2) Alterar o Anexo I "A"- TERMO DE REFERÊNCIA

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 20/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPE/MS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, LABORATÓRIO E HOSPITAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2017  
**PROCESSO:** 31/627.818/2016  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 27/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA, CALCAREADEIRA, TRATOR E CARRETA AGRÍCOLAS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2017  
**PROCESSO:** 61/200.126/2017  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 20/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA COLETA DE SANGUE E AQUISIÇÃO DE BOLSAS E MATERIAIS LABORATORIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2017  
**PROCESSO:** 27/002.204/2016

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR VERTICAL DEVIDAMENTE INSTALADA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2016  
**PROCESSO:** 27/101.219/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI ME	25.100,00	25.100,00

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 06 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE REABERTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para a REABERTURA dos lotes 23 e 24 da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, REAGENTES E INSUMOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2017  
**PROCESSO:** 55/001.185/2016  
**DATA DA REABERTURA:** dia 10/03/2017 às 08:30 horas (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0004/2015  
**PROCESSO:** 11/033.171/2015

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Un(R\$)	Vr.Total(R\$)
ÚNICO	TRESS IMPRESSOS DE SEGURANÇA LTDA	7,00	105.000,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA PARA MOTO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 0040/2017  
**PROCESSO:** 55/000.201/2017

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DE

AMOSTRA dos lotes 02, 04 e 05, conforme abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES PARA CAMUNDONGOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2017  
PROCESSO: 63/100.653/2017

Lote Único	Empresa	RESULTADO
	HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS LTDA – ME	REPROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 14/03/2017 às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)  
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2016.  
PROCESSO: 55/001.101/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	3,59
02	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	4,00
03	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2,40
04		2,28
05	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	3,75
06	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,80
07	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	2,33
08	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	3,65
09	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,50
10		1,78
11		2,27
13		3,51
14	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	3,90
15	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	3,04
16	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	4,10
17		2,50
18	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	4,10
19	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,59
20		1,94
22		2,54
23		17,25
24	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	16,20
25	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	6,70
26		17,95
27		3,10
28	MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	414,00
29		88,00
30		69,00
31	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	3,70

LOTES FRACASSADOS: 12 e 21.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
PREGÃO ELETRÔNICO: 233/2016.  
PROCESSO: 55/001.098/2016.

Lote	Empresa Classificada	Valor Un. (R\$)
01	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,06
02		289,40
03		147,65
04	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	247,94
05	D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,14
06	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	21,80
07	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,08
08	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	1,40
09	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,63
10	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	23,00
11	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,70
12	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.700,00
14	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	1,63
15	PROFARMA SPECIALTY S/A	38,60
16	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	45,00
17	CRISTAL PHARMA LTDA	152,57
18		305,16

20	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	6,65
21		0,42
22	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	37,80
23	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,22
24	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	11,00
25	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	11,03
26	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	3,80
27	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,98
28		19,69
29	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,34

LOTE FRACASSADO: 19.

LOTE DESERTO: 13.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 55/001.047/2016  
Pregão Presencial nº 005/2016 – SAD – Registro de Preços para aquisição de caminhão autoescada e auto florestal pesado.

Acolho o Parecer Jurídico nº 166/2017, constante no processo acima referido, para prover parcialmente o Recurso da empresa TRIEL-HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A, no tocante ao quesito gravame e melhorar os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas GIMAEX SAS e ECHELLES RIFFAUD/GIMAEX.

Publique-se.

Campo Grande – MS, 07 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech  
Assessor. Esp. e Superintendente de Licitação

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 55/001.095/2016  
Pregão Eletrônico n. 225/2016 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 239/2017, constante do processo acima referido para melhorar o Recurso Administrativo interposto pela empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira em relação aos lotes 004, 009 e 019.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech  
Assessor Especial e Superintendente de Licitação

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 55/001.096/2016  
Pregão Eletrônico n. 223/2016 – SAD/MS – Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos.

Acolho o Parecer Jurídico n. 244/2017, constante do processo acima referido para melhorar o Recurso Administrativo interposto pela empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTO EIRELI, com fito de ratificar a regularidade do certame licitatório em comento e manter inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira em relação ao lote 007.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2017.

Silvano Luiz Rech  
Assessor Especial e Superintendente de Licitação

#### AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD.

LEILÃO: 003/2017

PROCESSO: 55/000.075/2017

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BOVINOS CONSIDERADOS OCIOSOS E ANTIECONÔMICOS

PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 20:00 horas do dia 23/03/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Parque de Exposições “Manoel Antônio Paes de Barros”  
Endereço: Rua Antônio Campello, s/n - Aquidauana/MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

#### ANEXO I DESCRIÇÃO DOS BOVINOS E VALOR DE AVALIAÇÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO (R\$)
01	REBANHO BOVINO: 25 FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES	25.000,00



02	REBANHO BOVINO: 25 FÊMEAS ACIMA DE 36 MESES	23.750,00
03	REBANHO BOVINO: 08 FÊMEAS DE 24 A 36 MESES	6.000,00
04	REBANHO BOVINO: 27 FÊMEAS DE 12 A 24 MESES	13.500,00
05	REBANHO BOVINO: 25 MACHOS DE 12 A 24 MESES	18.750,00
06	REBANHO BOVINO: 30 MACHOS DE 12 A 24 MESES	21.000,00

## ATA Nº045

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos sete dias de Março de dois mil e dezessete (07/03) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução “P” SAD nº 1364, de 13/12/2016**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) REINALDO SOUZA ROSA 61776815815; 2) POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP; 3) SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME; 4) LAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - EPP; 5) POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA; 6) MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; 7) LUCIANO DO CARMO FIGUEIREDO - ME; 8) S. A. ARAÚJO COMUNICAÇÃO - ME; 9) RÁDIO CIDADE DE MARACAJÚ LTDA; 10) RAFAEL SIDNEY DE CAMPOS 00749600160; 11) G5 NEWS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO: REINALDO SOUZA ROSA 61776815815** -.Registro Cerca nº0200/17, Classe de Serviços: 33903988. **RENOVAÇÃO CADASTRAL: POLLO HOSPITALAR LTDA-EPP** -.Registro Cerca nº0201/17, Classe de Materiais: 33903009, 33903010, 33903035, 33903036, 33903206, 33903207, 33903210, 33903219, 33903975, 44905208, 44905224; **SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA-ME** -.Registro Cerca nº0202/17, Classe de Materiais: 33903016, 33903024, 33903025, 33903028, 33903039, 33903042, Classe de Serviços: 33903916. **CADASTRO INDEFERIDO: LAM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA - EPP**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão de Falência, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LIMITADA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Modelo de Solicitação Devidamente Preenchido e Assinado pelo Representante, **CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; **MGITECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Ativo, Passivo e Demonstrações Contábeis, Certidão Municipal, Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **LUCIANO DO CARMO FIGUEIREDO - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal; **S. A. ARAÚJO COMUNICAÇÃO - ME**, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017**, Cópia autenticada do RG e CPF do socio; **RÁDIO CIDADE DE MARACAJÚ LTDA**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: **CÓPIA AUTENTICADA dos cálculos dos índices de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente** conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; RAFAEL SIDNEY DE CAMPOS 00749600160**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Certidão Municipal, **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; G5 NEWS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 27/002.834/2016

Pregão Eletrônico nº 001/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de capacitação de adolescente aprendiz.

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2017, o objeto do lote único à empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE CNPJ/MF Nº 61.600.839/0024-41, declarada vencedora da melhor proposta para o objeto constante na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.457.883,36 (Um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em, 07/03/2017

ROBSON FUKUDA/ORDENADOR DE DESPESAS-SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 426/2017/CATE/SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos inciso XXII do Art. 24 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa estimativa, para o exercício de 2017, referente ao fornecimento de energia elétrica para atender à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS e à Coordenadoria-Geral de Perícias – CGP/SEJUSP/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.040/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.	21.000,00

Campo Grande-MS, 03 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do “caput” do Art. 25 da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa estimativa, referente à prestação de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto na Delegacia de Polícia Civil de Costa Rica/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/200.032/2017	Prefeitura Municipal de Costa Rica	98.400,00

Campo Grande-MS, 06 de março de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA/MS

PROCESSO: Nº. 6101100046/2017

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

**Visomes Service Comércio e Equipamentos Precisão Ltda - ME**

CNPJ nº 10.641.873/0001-37

Objeto: Calibração Estação Climática Mettler Toledo – Modelo Aclimet A30

Valor Estimado: R\$ 885,00 (Oitocentos e oitenta e cinco reais)

Em 07 de Março de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor Presidente

AEM/MS – INMETRO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 001/2017-CLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.854/2016

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO SANTO ANTONIO, RODOVIA MS-382, TRECHO GUIA LOPES DA LAGUNA/MS-ENTR. MS-166, EXTENSÃO 80M, EM GUIA LOPES DA LAGUNA (21°28'19,65"S, 56°06'18,21"W), NO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS

Vencedora: PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 4.425.672,78 (QUATRO MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 6 de Março de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO

COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 003/2017 – Processo Administrativo Nº 031/2017**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

**Objeto:** Aquisição de Medidores de Vazão Diafragma G2.5.

**Valor Máximo Global:** R\$ 64.182,50 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Retirada do Edital:** No site www.msgas.com.br, ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive, preferencialmente).

**Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:** Dia 24/03/2017 (vinte e quatro de março de dois mil e dezessete), às 8h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 07 de março de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino – PREGOEIRO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Nº 004/2017 - Processo Administrativo Nº 027/2017**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Equipe de Pregão, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:







**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

Pregão Eletrônico nº 054/2016  
Processo nº. 27/101.306/2016/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 054/2016 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPORTE VENTILATÓRIO CONTÍNUO OU INTERMITENTE, COM FORNECIMENTOS DE ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA EPP, para o LOTE único, no valor total de 924.876,00 (Novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais). Conforme D.O 9.349, pág. 10, fls. 366 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 06 de Março de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde de MS

**BOLETIM DE PESSOAL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

RESOLUÇÃO/“P”/SEGOV/MS/Nº 3, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

<b>FISCAIS DO CONTRATO</b>	Titular: <i>Domingos Sávio Silvério</i> - matrícula 124685022.
	Substituto: <i>Edgar Pereira Barbosa</i> - matrícula 39107023.
<b>DADOS DO CONTRATO</b>	<b>Contrato de Adesão nº 027/2017 ao Contrato Corporativo nº 001/2017</b> , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e o <b>CONSÓRCIO TAURUS CARD</b> , inscrito no CNPJ sob o nº 01.452.651/0001-85, cujo objeto é prestação de serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado pela gestão de frota, com fornecimento de combustíveis, bem como serviços de lavagem e borracharia.

Campo Grande/MS, 1º de fevereiro de 2017.

**Eduardo Correa Riedel**  
Secretário de Estado de  
Governo e Gestão Estratégica

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 60 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ “P” n. 52 de 18 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.112 de 25 de fevereiro de 2016, página 29, na parte que designou GERALDO APARECIDO GALINDO PASSOS, matrícula n. 70290021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Chapadão do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DISPENSAR** REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Dois Irmãos do Buriti/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DESIGNAR** REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, em virtude da dispensa de Geraldo Aparecido Galindo Passos, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DESIGNAR** REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Costa Rica/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Dois Irmãos do Buriti /UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de março de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 61 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** MATHEUS CONRADO GIMENEZ MEDEIROS, matrícula n. 435368022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DISPENSAR** RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Deodápolis/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ “P” n. 37 de 3 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.100 de 5 de fevereiro de 2016, página 36, na parte que designou RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Deodápolis/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Glória de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DESIGNAR** RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, em virtude da dispensa de Matheus Conrado Gimenez Medeiros, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DESIGNAR** RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Deodápolis/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DESIGNAR** CEILA DUEK SOUZA, matrícula n. 87255021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Vicentina, Fátima do Sul e Jatei/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Glória de Dourados/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Raphael Moreira de Souza, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**REMANEJAR** RAPHAEL MOREIRA DE SOUZA, matrícula n. 433102021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Deodápolis/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de março de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 62 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR** NEY ALEXANDRE ALENCAR MOREIRA, matrícula n. 433710021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DISPENSAR** EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Pedro Gomes/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DESIGNAR** EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, em virtude da dispensa de Ney Alexandre Alencar Moreira, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**DESIGNAR** EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Pedro Gomes/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**REMANEJAR** EVANDRO LUIZ PEREIRA, matrícula n. 33939021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Pedro Gomes/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Sonora/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 1º de março de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de março de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 63 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMANEJAR** DIEGO PROCÓPIO LEÃO FERREIRA, matrícula n. 432820022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código

243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT - município de exercício Paranaíba/MS, para a Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT – município de exercício Paranaíba/MS, com validade a contar de 1º de março de 2017.

**REMANEJAR** LISSANDRO AUGUSTO AZAMBUJA KRUGER, matrícula n. 467231022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe B, referência 535, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Fiscalização do Comércio, Indústria e Serviços/COFIS/SAT - município de exercício Corumbá/MS, para a Unidade de Controle e Monitoramento do Comércio Exterior/COFIS/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

**REMANEJAR** MAURO ALBERTO LENHARO, matrícula n. 64261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/UFMTR/COFIMT/SAT, para a Unidade de Consultas e Julgamento/SAT, com validade a contar de 1º de março de 2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de março de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” n. 64 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4889, de 26 de julho de 2016, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional, à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso II, do artigo 49, e no artigo 66, ambos da Lei Complementar n. 230, de 9 de dezembro de 2016.

#### CARGO: AUDITOR DO ESTADO

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL		VALIDADE PROCESSO
			DE	PARA	
27800023	ROSELY PEREIRA MAIA	SENIOR	II	III	29.12.2016 11/007348/2017

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de março de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 65 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

NOME MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PROCESSO
MÁRIO CÉSAR LINHARES MARQUES 11050021	FTE H 461	23.03.1992 A 22.03.1997	11/003811/2017

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de março de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

**Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia

**Lotação:** AGEPREV

**Situação:** Inativo

**Interessado:**

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
59116021	Antônio Augusto Espindola	Fiscal Tributário Estadual	071/2017	11/006300/2017

**DECISÃO:** Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto “P” n. 686, de 07/02/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.353 de 17/02/2017, página 39.

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de março de 2017.

**MARCIO CAMPOS MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Fazenda

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 58 DE 3 DE MARÇO DE 2017.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução/SEFAZ “P” n. 39 de 8 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.348 de 10 de fevereiro de 2017, página 39, na parte que concedeu licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação ao servidor ODAIR JOSÉ ALTRÃO, matrícula n. 114918021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 27 de novembro de 2016 a 24 de fevereiro de 2017, por ter sido publicada em duplicidade. (Processo n. 11/005111/2017).

**CAMPO GRANDE-MS**, 3 de março de 2017.

**CÍCERO ROSA VILELA**  
Superintendente de Administração e Finanças

#### RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 59 DE 6 DE MARÇO DE 2017.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

**DESIGNAR** JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH, matrícula n. 26736021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel - Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, no período de 1º a 15 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Amilton de Melo Ribas, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** VICTOR HUGO CABRAL ORTIZ, matrícula n. 93830021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização Regional Norte/COFIS/SAT, no período de 2 a 31 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Cloves Silva, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** RODRIGO CASARINI FRANJOTTI, matrícula n. 31122021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 10 a 24 de março de 2017, em virtude do afastamento do titular, Leonardo Paim de Moraes, para gozo de férias regulamentares.

**CAMPO GRANDE-MS**, 6 de março de 2017.

**CÍCERO ROSA VILELA**  
Superintendente de Administração e Finanças

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/Nº 068, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

**CONCEDER** a Waleska Assis de Souza, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, código 10003, matrícula nº 121795021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 15.02.2017 a 16.03.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento Parágrafo único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001. (Protocolo nº 15/051357/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele  
Procurador-Geral Adjunto do Estado

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED n. 451, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão composta pelos servidores: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, matrícula n. 97217024, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/037484/2016 e apensos 29/012568/2016, 29/018723/2016, 29/023301/2016, 29/032061/2016, 29/038575/2015, 29/018307/2015, 29/020128/2015, 29/026480/2015, 29/015415/2016, 29/003835/2016.

**CAMPO GRANDE-MS**, 7 DE MARÇO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 452, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão composta pelos servidores: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024 e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/001359/2017.

**CAMPO GRANDE-MS**, 7 DE MARÇO DE 2017.

**MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA**  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED n. 453, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão composta pelos servidores: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 97217024 e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (90) noventa

dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/013628/2016 e apensos 29/090916/2016, 29/096350/2016, 29/037620/2016, 29/002836/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 454, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROBVAL DO NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 71533021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/019527/2016, em apenso processo n. 29/023659/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 455, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final de fls. 248/251, de lavra da Comissão Sindicante designada por meio da Resolução "P" SED n. 962, de 4 de julho de 2016, publicada em Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016, página 79, da Secretária de Estado de Educação, e determinar o arquivamento do processo n. 29/024551/2016, Sindicância n. 4/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 456, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIMAR SOUZA FAVARO, matrícula n. 62976021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, no município de Itaquiraí, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 1º de janeiro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/017364/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 451, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão composta pelos servidores: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, matrícula n. 97217024, ocupante do cargo de Professor e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/037484/2016 e apensos 29/012568/2016, 29/018723/2016, 29/023301/2016, 29/032061/2016, 29/038575/2015, 29/018307/2015, 29/020128/2015, 29/026480/2015, 29/015415/2016, 29/003835/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 452, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão composta pelos servidores: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 97217024 e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/001359/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 453, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e constituir Comissão composta pelos servidores: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA, ocupante do cargo de professor, matrícula n. 97217024 e HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (90) noventa dias, a contar da instalação, apurar o fato apontado no Processo n. 29/013628/2016 e apensos 29/090916/2016, 29/096350/2016, 29/037620/2016, 29/002836/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 454, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR processo administrativo disciplinar e designar os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, matrículas n. 57134021 e 57134022, ROBVAL DO NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 51954021 e LUSANILDO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula n. 71533021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/019527/2016, em apenso processo n. 29/023659/2016 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 455, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final de fls. 248/251, de lavra da Comissão Sindicante designada por meio da Resolução "P" SED n. 962, de 4 de julho de 2016, publicada em Diário Oficial n. 9.199, de 6 de julho de 2016, página 79, da Secretária de Estado de Educação, e determinar o arquivamento do processo n. 29/024551/2016, Sindicância n. 4/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 456, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCIMAR SOUZA FAVARO, matrícula n. 62976021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Leopoldo Dalmolin, no município de Itaquiraí, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 15 (quinze) anos em 1º de janeiro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 1º de janeiro de 2009 a 1º de janeiro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/017364/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 457, DE 7 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e, a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos às matrículas e lotações ali mencionadas, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE MARÇO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Nº PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ADRIANO ANASTACIO RAMIRES FELIPE	117163021	25.41.14009.0743	29/084845/2008	5%	15	24/09/2011 a 22/09/2016	22/09/2016
ALCINEIA SPESSOTO DO PRADO NOVAIS	68529021	25.73.14061.0408	13/011069/1997	5%	25	20/04/2011 a 18/04/2016	18/04/2016
ALINE BRITTO DE CASTRO	44500023	25.97.14041.0289	29/019934/2013	5%	25	08/06/2010 a 06/06/2015	06/06/2015
ALZIRA BERNARDES BITENCOURT	55414021	25.92.14041.0614	29/014757/2001	5%	25	08/11/2010 a 06/11/2015	06/11/2015
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA	51502021	25.95.14041.0675	29/014997/2012	5%	10	12/11/2011 a 10/11/2016	10/11/2016
ANA PAULA ANTONIO	131818021	25.26.14130.0703	29/045907/2016	10%	5	05/05/2000 a 03/04/2009	03/04/2009
ANA PAULA ANTONIO	131818021	25.26.14130.0703	29/045907/2016	5%	10	04/04/2009 a 02/04/2014	02/04/2014
ANA PAULA NOGUEIRA MANOEL	101236021	25.73.14061.0408	29/044073/2011	5%	10	19/11/2011 a 17/11/2016	17/11/2016





**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, TURISMO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SECTEI N.º 03, DE 04 DE MARÇO DE 2017.**

O Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **MARA REGINA DE BARROS VENEZA**, matrícula n. 73866022, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais – Analista Contábil, para responder pela contabilidade da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação - SECTEI e do Fundo de Investimentos Culturais de Mato Grosso do Sul – FIC/MS a contar da data de 29/09/2015, ficando desde então convalidados os atos já praticados pela mesma junto às unidades contábeis da SECTEI e do FIC/MS.

Campo Grande, 04 de março de 2017.

Athayde Nery de Freitas Júnior  
Secretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR****RESOLUÇÃO "P" SEPAF N. 014, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício da competência que lhe confere o art. 1º, II, c, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, na redação do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **DALVA APARECIDA ALFONSO AGRIMPIO**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, prontuário n.81718023, 229/D/1/4, do Quadro Permanente, lotada nesta Secretaria de Estado, por mais 30 (trinta) dias, no período de 21 de fevereiro a 22 de março de 2017, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 06 de março de 2017.

FERNANDO MENDES LAMAS  
Secretário de Estado SEPAF/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 80 de 07 de março de 2017.**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

**SUSPENDER** o gozo das férias do servidor **LUIZ SÉRGIO DA SILVA**, Matrícula n° 77565024, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Classe Especial, lotado na CPJ/DGPC, referente ao período aquisitivo 14/04/2014 - 13/04/2015 publicadas pela **RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 075 de 24 de fevereiro de 2017** no Diário Oficial de 3 de março de 2017, com fulcro no artigo 129 da Lei n. 1102, de 10/10/1990, de acordo com o Ofício Nº 22/CCAAPJ/DGPC.

Campo Grande/MS, de 07 de março de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 79/17 – de 07 de março de 2017.**

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão com a finalidade de apurar irregularidades referentes à prestação de serviços de alimentação de presos, no Município de Bela Vista - MS, pela Empresa Marinete Vasconcelos Bernardi – ME, constantes no Processo nº 31/000237/2017.

NOME	CARGO	
Cleber José Fante	Delegado de Polícia	Presidente
Rodrigo Ricardo Chaves	Escrivão de Polícia Judiciária	Secretário
Douglas Artusi Buzo	Investigador de Polícia Judiciária	Membro

Art. 2º A comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 07 de março de 2017.

**JOSÉ CARLOS BARBOSA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 077/17 – de 06 de março de 2017.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

**Suspender**, no interesse da Administração, a contar de **06/03/2017**, o gozo das férias regulamentares do servidor **MAGNO DOS SANTOS MUGARTE**, matrícula nº 84177024, Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção na SAS – Campo

Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, programadas para fruição no período de 06/03/2017 a 04/04/2017, com fulcro no artigo 129, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 06 de março de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 078 /17 de 06 de março de 2017.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a **Resolução "P" SEJUSP/MS n.º068/17** de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial 9.357 de 23 de fevereiro de 2017, onde designou, **VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO**, matrícula 108845025, na função de Coordenador de Segurança, Guarda e Proteção – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 06 de março de 2017 a 04 de abril de 2017.

Campo Grande-MS, 06 de março de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**RETIFICAÇÃO:**

Retificação por ter constado erro no texto original publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.359, de 01 de março de 2017, pág. 35.

**Resolução SEJUSP/MS Nº074, de 17 de fevereiro de 2017.**

**Onde se lê:** "Mara Erani da Silva Souza – matrícula 55730021"

**Leia-se:** "Leliane Santos da Costa – matrícula 1398022"

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 17 de 7 de março de 2017.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 07 de março de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 17 de 7 de março de 2017.**

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
96068023	ALEXANDRE MORAES LUGES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200023/17	17/02/17 A 18/03/17	S
125248023	AMILENA K. BARBOSA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200194/17	15/02/17 A 16/03/17	N
102746025	ANDERSON IBANEZ NEVES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200189/17	13/02/17 A 14/03/17	N
61694021	CARMEN VALERIA DE SOUZA GUARNIERI	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	31/400901/17	08/02/17 A 09/03/17	N
59618023	CLAUDEMIR DE ARAUJO ARANTES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201055/16	13/02/17 A 14/03/17	S
82371023	ELVIS ESPINDOLA DELGADO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200078/17	08/02/17 A 09/03/17	S
89273023	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200188/17	14/02/17 A 15/03/17	N
77092022	JAIZA DOS SANTOS TEIXEIRA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	31/201081/16	09/02/17 A 10/03/17	N
17833021	JOSE ARMANDO TEODORO DOS SANTOS	AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	04	31/000023/17	21/02/17 A 24/02/17	N
64716021	NELI GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE SERV. ORGANIZACIONAIS	60	31/000238/17	16/02/17 A 16/04/17	N
424446022	PAULO HENRIQUE SANTINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200095/17	13/02/17 A 13/04/17	S
89330023	SILVANA DOS REIS HILDEBRAND	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200993/16	18/02/17 A 18/04/17	S

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" 006/DGP/DGP-4/PMMS, DE 03 DE MARÇO DE 2017.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Excluir do efetivo de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Soldado PM Welleson Ferreira Dias** – prontuário 434160021, RG nº 7861501 SSP/PE, CPF nº 067.399.324-84, nascido em 22/08/1989, natural de Cariri Mirim/PE, filho de Edmilson Ferreira Junior e de Marinalva Pereira Ferreira Dias, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 04/02/2017**, conforme Certidão

de Óbito sob Matrícula nº 0618120155 2017 4 00009 204 0004627 83, expedida pelo Cartório do 2º Serviço Notarial e de registro civil das Pessoas Naturais da Comarca de Cassilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 05/02/2017. (Solução do processo nº 31/301049/2017).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM**  
COMANDANTE GERAL DA PMMS  
MATRÍCULA 38837021

PORTARIA “P” 217/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, o Maj QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat. 80095021, do **2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, a 2º Ten QOPM **MIRNA GREEF LILI**, Mat. 128319021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS**.  
(Solução ao Ofício nº 042/SAA/CPA3/PMMS/2017, de 03 Mar 17)

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 218/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

**1. DISPENSAR**, o Maj QOPM **NEDSON VEIGA LINO**, Mat. 80095021, da função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.117, de 03 Mar 16.

**2. DESIGNAR**, a 2º Ten QOPM **MIRNA GREEF LILI**, Mat. 128319021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.  
(Solução ao Ofício nº 042/SAA/CPA-3/PMMS/2017, de 03 Mar 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 219/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

**Suspender do exercício do Posto**, o Cap QOPM **PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER**, Mat. 9781021, da **AJG**, em cumprimento da pena de **01 (um) ano**, com efeitos a contar de **10 de maio de 2010**, conforme sentença proferida nos Autos n.º **0028151-17.2010.8.12.0001**, de acordo com o artigo 64, do Código Penal Militar, c/c com o artigo 131, § 3º letra c) da Lei Complementar nº 053/90, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Ofício nº 293/JME, de 02 Mar 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 220/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

**Agregar**, o Cap QOPM **PAULO ROBERTO TEIXEIRA XAVIER**, Mat. 9781021, da **AJG**, em virtude de Suspensão do exercício do Posto, conforme Autos n.º **0028151-17.2010.8.12.0001**, de acordo com o artigo 76, § 1º letra “c” item nº 10 da Lei Complementar nº 053/90, com efeitos a contar de **10 de maio de 2010**, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Ofício nº 293/JME, de 02 Mar 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 221/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

**1. RETIFICAR**, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao ST QPPM **LUIS CARLOS REBECHI**, Mat. 103901021, publicado no BCG nº 127, de 09 Jul 1987, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**LUIS CARLOS REBECHI**”, PASSE A CONSTAR: “**LUIS CARLOS REBECHI**”, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Processo nº 31/300814/2017, de 15 Fev 17).

**2. RETIFICAR**, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente a CB QPPM **BARBARA DANIELLE CARNEIRO**, Mat. 55577021,

publicado no Diário Oficial n. 6877, de 28 Dez 06, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**BARBARA DANIELE CARNEIRO**”, PASSE A CONSTAR: “**BARBARA DANIELLE CARNEIRO**”, para fins de regularização funcional.  
(Solução ao Processo nº 31/300901/2017, de 20 Fev 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 222/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, Mat 108196021, do **15º BPMA**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04 Nov 2016**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.  
(Solução ao Processo nº 31/300960/2017, de 22 Fev 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 223/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

**Conceder**, o afastamento da CB QPPM **ROSA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA**, Mat 108196021, do **15º BPMA**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 04 Mar 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.  
(Solução ao Processo nº 31/300960/2017, de 22 Fev 17).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 224/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI**, Mat 425297021, da **6ª CIPM**, em virtude de **Licença Maternidade, de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08 Set 2016**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **para fins de regularização funcional**.  
(Solução ao Processo nº 31/304609/2016, de 19 Dez 16).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 225/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

**Conceder**, o afastamento da SD QPPM **JENNIFER FABRICIA VAREIRO BARONI**, Mat 425297021, da **6ª CIPM**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 06 Jan 2017**; com fulcro no artigo 61, letra “e” c/c artigo 68 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c § 1º do Art 1º da Lei nº 3.855, de 30 Mar 2010.  
(Solução ao Processo nº 31/304609/2016, de 19 Dez 16).

**ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM**  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 226/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE MARÇO DE 2017

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

**1. Transferir**, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **VOLNEI SILVA ROSA**, Mat 85611021, do **2º GPM / 3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-3 / Douradina - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

**2. Transferir**, por necessidade do serviço, o ST QPPM **EDENILSON ALESSANDRO MARQUES**, Mat 6662021, do **3º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-3 / Distrito de Panambi - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.

**3. Transferir**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **SERGIO RIBEIRO DA SILVA**, Mat 83772021, do **1º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-3 / Distrito de Vila Formosa - MS**, para o **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**.  
(Solução ao Ofício n. 041/SAA/CPA-1/PMMS/2017, de 10 Fev 17).

**VALDECIR ESCALHAR – Cel QOPM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 227/DGP-1/DGP/PMMS, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n.º 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**1. DISPENSAR**, o 1º Sgt QPPM **VOLNEI SILVA ROSA**, Mat. 85611021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Douradina - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 8.432, de 14 Mai 13, com efeitos a contar de 1º Fev 17.

**2. DISPENSAR**, o ST QPPM **EDENILSON ALESSANDRO MARQUES**, Mat. 6662021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Panambi - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 8.432, de 14 Mai 13, com efeitos a contar de 1º Fev 17.

**3. DISPENSAR**, o 3º Sgt QPPM **SERGIO RIBEIRIO DA SILVA**, Mat. 83772021, da função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Vila Formosa - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n.º 9.035, de 29 Out 15, com efeitos a contar de 1º Fev 17.

**4. DESIGNAR**, o ST QPPM **VAGNER LUIZ FERREIRA**, Mat. 87015021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Douradina - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, com efeitos a contar de 1º Fev 17.

**5. DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **PAULO EDSON DE SOUZA**, Mat. 113249021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Panambi - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, com efeitos a contar de 1º Fev 17.

**6. DESIGNAR**, o 3º Sgt QPPM **JOAO RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 70540021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 1º GPM / 1º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Vila Formosa - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n.º 127/08, com efeitos a contar de 1º Fev 17.  
(Solução ao Ofício n.º 041/SAA/CPA-1/PMMS/2017, de 10 Fev 17).

**WALDIR RIBEIRO ACOSTA** - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 38837021

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 009, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

Autorizar, para fins de regularização funcional, ao servidor **MÁRCIO RAPHAEL RIGUES**, matrícula 435775021, ocupante do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DGA3, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 05 (cinco) dias, de "Licença Paternidade", no período de **21.02.2017 à 25.02.2017**, com fundamento no artigo 30, inciso IV, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**YOUSSEF DOMINGOS**  
Diretor-Presidente

### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

No **Despacho do Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul**, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial n.º 9.358, de 24 de fevereiro de 2017, pagina 96, referente ao Processo n.º. 31/601342/2015, que apurou denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou: "Carlos André da Silva";**

**Passe a constar: Carlos André Nobre da Silva;**

**Campo Grande - MS, 2 de março de 2017.**

**AUD DE OLIVEIRA DE CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.126, de 2 de março de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula n.º 47459021, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras e Suprimentos, **responsável** para nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, **acompanhar e fiscalizar** até a sua completa execução, além do dever de **conhecer, cumprir**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratuais desta Agência. **FORNECIMENTO DE CARNE BOVINA E DE FRANGO**, para atender as necessidades das Unidades Prisionais de Autogestão: **Aquidauana/MS, Cassilândia/MS, Jateí/MS e Paranaíba/MS**, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa **COMERCIAL T & C LTDA - EPP. (Processo n.º. 31/600041/2017, GCONT Nº 7797)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 2 de março de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA DE CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.127, de 2 de março de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **JEZIEL DUARTE PASSOS**, matrícula n.º 47459021, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras e Suprimentos, **responsável** para nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, **acompanhar e fiscalizar** até a sua completa execução, além do dever de **conhecer, cumprir**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratuais desta Agência. **FORNECIMENTO DE ARROZ AGULHA TIPO 1**, para atender as necessidades das Unidades Prisionais de Autogestão: **Aquidauana/MS, Cassilândia/MS, Jateí/MS e Paranaíba/MS**, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa **COMERCIAL T & C LTDA - EPP. (Processo n.º. 31/600042/2017, GCONT Nº 7794)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 2 de março de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA DE CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.128, de 3 de março de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **ANDRÉ APARECIDO FRANÇA**, prontuário n.º. 40447021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 1º/4/2017 à 15/4/2017, em substituição ao titular **JOSÉ RONALDO DA SILVA**, prontuário n.º. 59163021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 3 de março de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA DE CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.129, de 7 de março de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258 da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 309, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 9.189, de 22 de junho de 2016, pág. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/601.756/2016, a contar de 4 de janeiro de 2017.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.130, de 7 de março de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258 da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por até 90 (noventa) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 311, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 9.189, de 22 de junho de 2016, pág. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n.º 31/601.758/2016, a contar de 4 de janeiro de 2017.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.131, de 7 de março de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258 da Lei Estadual n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, por até 30 (trinta) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 360, de 19 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial n.º 9.211, de 22 de julho

de 2016, pág. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.894/2016, a contar de 17 de fevereiro de 2017.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº.132, de 7 de março de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 2705021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão de processo administrativo disciplinar e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/601.015/2015, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observado o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 7 de março de 2017.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 017/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Willyan Oliveira da Silva, matrícula 435420022, ocupante do cargo de Analista de Programas Habitacionais, 01 (um) dia de abono, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Hemocentro Coordenador MS, ocorrida no dia 11/02/2017, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004.

**Campo Grande - MS, 07 de março de 2017.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora Presidente

**PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 018/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**A Diretora Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder ao servidor Leandro Pedro Oliveira Haddad, matrícula 431787022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, 03 (três) dias de abono, em decorrência de doação voluntária de sangue ao Hemocentro Coordenador MS, ocorridas nos dias 13/01/2016, 05/04/2016 e 12/09/2016, autorizando o acréscimo nas férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016, com fundamento no disposto no inciso I, do artigo 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e inciso IV, do § 2º, do artigo 1º do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004.

**Campo Grande - MS, 07 de março de 2017.**

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,**

**Assunto:** Redução de Carga Horária  
**Lotação:** FUNSAU  
**Situação:** Da ativa  
**Interessado:**

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
105819022	Emmanuella Nunes da Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico-24h	27/100133/2017

**DECISÃO:** Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.070/2017/PROJUR/FUNSAU/HRMS.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MARÇO DE 2017.

**Justiniano Barbosa Vavas**  
Diretor Presidente  
Fundação Serviços de Saúde de MS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 175, de 6 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, código 60083, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

Nome Matrícula	Cargo	Cargo em Comissão	Processo	A partir
Augusto Isaac 54117021	Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente III	29/500186/2017	01/02/2017
Edilene Matos Pereira 8765021	Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente III	29/500185/2017	01/02/2017

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 176, de 7 de março de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário, como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Função	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Daniele Rodrigues Dantas 438594022	Professor de Ensino Superior Convocado	Docente Convocado	III 60055 29/550097/2017	120	13/02/17 a 12/06/17	Não

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 177, de 7 de março de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, ao servidor a seguir relacionado:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
André Luiz Chulli da Silva 100804021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034 29/550096/2017	7	01/02/17 a 07/02/17	Não

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 178, de 7 de março de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Darci Omodei Vicente 32692021/3	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550098/2017	5	20/02/17 a 24/02/17	Não
Gabriela Wendisch 87965021	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550099/2017	5	13/02/17 a 17/02/17	Não
João Luiz Von Holleben 4803022	Técnico de Nível Superior	III 60033 29/550100/2017	15	02/03/17 a 16/03/17	Sim
Moisés Simão Kaveski 46008021	Professor de Ensino Superior	III 60082 29/550101/2017	60	03/03/17 a 01/05/17	Sim
Rosilda Mantovani da Silva 59223021	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/550102/2017	60	20/02/17 a 20/04/17	Não

**ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 179, de 7 de março de 2017.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

## RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 13/2017 – PRODHS de 7 de fevereiro de 2017, Unidade Universitária de Maracaju, publicado no Diário Oficial nº. 9.346, de 8 de fevereiro de 2017:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática  
 Prof. Esp. Edison França Lange - Presidente  
 Prof. MSc. Antonio Roberto de Oliveira  
 Profª. MSc. Daniela Garcia Corrêa de Assis  
 Prof. Esp. Carlos Ronaldo Mafuci - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 88, de 03 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.344, de 6 de fevereiro de 2017, à página 40, na parte que Autorizou o gozo de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

## Onde constou

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
125754021	Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes	25/02/16 a 24/02/17	01/03/17 a 30/03/17

## Passe a constar

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
125754024	Kleber Cristiano dos Reis Leal Fernandes	25/02/16 a 24/02/17	01/03/17 a 30/03/17

Em 7 de março de 2017.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA  
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA "P" IMASUL N. 018 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 114, de 30 de setembro de 2016, resolve:

**CONCEDER** Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, homologada pela Junta Médica Regional – SIPEM/FUNSAUMS.

Matrícula	Servidor	Tipo	Dias	Período	Protocolo
32937025	Selene Peixoto Albuquerque	Inicial	07	20/02/2017 a 26/02/2017	61/400789/2017
32937025	Selene Peixoto Albuquerque	Prorrogação	08	02/03/2017 a 09/03/2017	61/400789/2017
435264021	Pâmela Aparecida Correia Sanches	Inicial	05	20/02/2017 a 24/02/2017	61/401834/2016
92529021	Vilma Quintana	Inicial	08	16/02/2017 a 23/02/2017	61/400788/2017
92529021	Vilma Quintana	Inicial	07	24/02/2017 a 02/03/2017	61/400788/2017

## CAMPO GRANDE 06 DE MARÇO DE 2017.

**ROBERTO SILVEIRA BARBOSA**  
 Gerente de Administração e Finanças do Instituto de Meio Ambiente de MS

## PORTARIA "P" IMASUL N. 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras **Patricia Rodrigues Mendonça**, matrícula n. 87840023 e **Edilce Amaral Maia**, matrícula n. 112978021, titular e suplente respectivamente, como Gestor do Termo de Fomento, a ser firmada pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no Edital de Chamamento Público Imasul nº 001/2016, Processo nº 61/405.090/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.304, de 12 de Dezembro de 2016, e em atendimento ao que dispõe a Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

## CAMPO GRANDE, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
 Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

Processo nº: 61/401191/2016

Interessado: IMASUL

Assunto: Sindicância para apurar responsabilidade funcional.

Conclusão: Acolho o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 054/2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.159, de 06 de março de 2016, e determino o arquivamento do referido processo diante da impossibilidade de se atribuir qualquer responsabilização funcional, a partir das provas carreadas ao longo da instrução do feito.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
 Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

Processo nº: 61/404.115/2016

Interessado: IMASUL

Assunto: Sindicância para apurar responsabilidade funcional.

Conclusão: Acolho o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância designada através da Portaria "P" IMASUL nº 106/2016, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.249, de 15 de setembro de 2016, e determino o arquivamento do referido processo diante da impossibilidade de se atribuir qualquer responsabilização funcional, a partir das provas carreadas ao longo da instrução do feito.

Campo Grande, 23 de fevereiro de 2017.

**JAIME ELIAS VERRUCK**  
 Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIA "P" JUCEMS/GP Nº 018/2017 DE 7 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, ao servidor abaixo relacionado.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
99448-021 Cleide Coelho Colman	ASSISTENTE ATIV. MERCANTIS	07/02/2017 A 05/03/2017	27 Prorrogação	CEPEM

Augusto César Ferreira de Castro  
 Presidente da JUCEMS

## PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 019/2017 DE 7 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

A fim de regularização funcional, delegar competência ao servidor JOSÉ BRAINER RAMOS SALDANHA, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário 472000-21, para responder e substituir CLEIDE COELHO COLMAN, Prontuário 994480-22, responsável pelo Departamento Cadastro e Arquivo, Cargo DGA-4, em decorrência de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 07/02/2017 a 05/03/2017.

Augusto César Ferreira de Castro  
 Presidente da JUCEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda*  
*CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha*

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 008/DPGE/2017

Processo n. 33/000.063/2017

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de São Gabriel do Oeste.

**Objeto:** Disponibilização por parte da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, com ônus para a origem, de 01 (um) servidor público municipal, para auxiliar nas atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e a indicação feita, também, pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste de 02 (dois) estagiários de seus próprios convênios, sendo um (01) de nível médio profissional e 01 (um) de nível superior, para o desenvolvimento de suas atividades práticas estudantis e acadêmicas, na Unidade local de atendimento aos Assistidos da Defensoria Pública do Estado.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo.

**Valor:** O TCM n. 008/DPGE/2017 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Decreto n. 11.261, de 2003, Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005, atualizada e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013.

**Data da Assinatura:** 08 de fevereiro de 2017.

**Assinam:** Luciano Montalli e Jeferson Luiz Tomazoni.

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 007/DPGE/2017

Processo n. 33/000.057/2017

**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Corumbá/MS.

**Objeto:** Disponibilização de 03 (três) servidores públicos municipais, integrantes do quadro de funcionários do Município de Corumbá, com ônus para a Prefeitura Municipal de Corumbá, para auxiliarem no desenvolvimento dos trabalhos realizados no Núcleo de Atendimento Psicossocial às Mulheres, Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, órgão ligado à Defensoria Pública do Estado, Unidade sediada naquela localidade.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura do Termo.

**Valor:** O TCM n. 007/DPGE/2017 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.

**Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Decreto 11.261, de 2003, Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013.

**Data da Assinatura:** 22 de fevereiro de 2017.

**Assinam:** Luciano Montalli e Ruter Cunha de Oliveira.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 010/DPGE/2017****Processo** n. 33/000.065/2017**Partícipes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Porto Murtinho.**Objeto:** Disponibilização de 02 (dois) agentes públicos municipais, integrantes do quadro de servidores do Município de Porto Murtinho, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho, para auxiliar nas atividades da Unidade de Atendimento local da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de assinatura do Termo.**Valor:** O TCM n. 010/DPGE/2017 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.**Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, Decreto n. 11.261, de 2003, Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005, atualizada, e em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 2013.**Data da Assinatura:** 21 de fevereiro de 2017.**Assinam:** Luciano Montalli e Derlei João Delevatti.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2017 AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/DPGE/2015****Processo** n. 33/000.038/2015**Partícipes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU.**Objeto:** Prorrogação de vigência do TCM n. 001/DPGE/2015 e alteração no número de servidores disponibilizados pela SESAU, a critério da administração pública municipal, para o atendimento de casos dos Assistidos relativos ao serviço público municipal de saúde, que lhes forem encaminhados pela DEFENSORIA.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do TCM n. 001/DPGE/2015 por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 19/02/2017 e término em 18/02/2019.**Do acréscimo no número de servidores:** Fica alterado o número de servidores públicos municipais, disponibilizados pela SESAU, constante na cláusula segunda, item 2.1, alínea "a" do TCM 001/DPGE/2015, passando de 01 para até 02 agentes públicos, a critério da administração pública municipal, profissionais com bom conhecimento na área de saúde pública, para o atendimento de casos dos Assistidos relacionados ao serviço público municipal de saúde, que lhes forem encaminhados pela DEFENSORIA.**Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, art. 3º, inciso X e art. 8º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.261/2003, em consonância com a Lei Complementar n. 111, de 2005 c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução n. 060, de 2013 e demais previsões normativas pertinentes.**Valor:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2017 ao TCM n. 001/DPGE/2015 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Mútua original, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 001/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do TCM n. 001/DPGE/2015, e excetuando as alterações introduzidas por aquele próprio instrumento, ficam ratificadas e permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições.**Data da Assinatura:** 17 de fevereiro de 2017.**Assinam:** Luciano Montalli e Marcelo Luiz Brandão Vilela.**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 011/DPGE/2017****Processo** nº 33/000.064/2017**Partícipes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul-DPGE/MS e o Município de Ladário.**Objeto:** Disponibilização de 06 (seis) estagiários de nível superior, por parte da Prefeitura Municipal de Ladário, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Corumbá.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura do Termo.**Valor:** O TCM n. 011/DPGE/2017 é gratuito e não acarretará despesa para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.**Fundamentação Legal:** Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Decreto n. 11.261, de 2003 e Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.**Data da Assinatura:** 24 de fevereiro de 2017.**Assinam:** Luciano Montalli e Carlos Aníbal Ruso Pedrozo.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 146/2017

PROCESSO Nº 33/008.012/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 005/2016/DPGE

FAVORECIDO: VT60 Videoprodutora – Eireli - ME

OBJETO: Empresa especializada em filmagens, gravação e edição de eventos – requisição 28 – Data Evento: 10/03/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e da resolução DPGE nº 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e as demais normal legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e cinco reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339039.59;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 06/03/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Eliana Etsumi Tsunoda

**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/008.002/2017.**Inexigibilidade de Licitação** nº 009/DPGE/2017.**Decisão:** Diante do exposto, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, de acordo com o Parecer Jurídico n. 098/DPGE/2017, **AUTORIZO** a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação n. 009/DPGE/2017, do professor **Tiago Duque**, inscrito no CPF sob o n. 259.355.908-08, com remuneração no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), ficando previsto o valor de R\$100,00 (cem reais), correspondentes ao eventual recolhimento dos encargos patronais, incidentes na ordem de 20% sobre o valor total pago, para palestrar no workshop: "Por uma escola mais democrática: pensando masculinidades e feminilidades", que ocorrerá no dia 10 de março de 2017, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP/MS, na cidade de Campo Grande, MS, evento que contará, ainda, com a participação voluntária e gratuita das palestrantes *Thais Dominato Silva Teixeira*, Defensora Pública lotada na 1ª Defensoria de Defesa da Mulher em Campo Grande, Especialista em Direito de Família pela Faculdade EPD e Conselheira do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, e da psicóloga *Vanessa do Nascimento Fonseca*, Doutoranda em Psicologia pela Universidade

Federal Fluminense, Mestre em Psicossociologia de Comunidades, Especialista em Terapia através do Movimento e Consultora internacional para pesquisas e programas de envolvimento masculino na promoção da equidade de gênero e saúde, entre outras funções e áreas de atuação, tudo realizado com fundamento no art. 25, inciso II, §1º c/c. o art. 13, inciso VI e art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e, ainda, com fulcro no disposto do art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO****RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso II, § 1º c/c. os art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I ambos da Resolução n. 012, de 2007, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 098/2017/ASSEJUR, constante do processo:**Processo** n. 33/008.002/2017.**Inexigibilidade de Licitação** n. 009/DPGE/2017.**Amparo Legal:** Art. 25, inciso II, § 1º c/c. os art. 13, inciso VI, no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005 e no art. 2º, incisos I e V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007.**Favorecido:** Tiago Duque, inscrito no CPF sob o n. 259.355.908-08.**Objeto:** Contratação direta do favorecido para palestrar no workshop sobre a temática "Por uma escola mais democrática: pensando masculinidades e feminilidades", que ocorrerá no próximo dia 10 de março de 2017, no auditório da Escola Superior da Defensoria Pública - ESDP/MS.**Valor total contratado:** R\$500,00 (quinhentos reais).**Valor previsto para encargos patronais:** R\$100,00 (cem reais).**Classificação Orçamentária:** Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2892.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Naturezas de Despesa: 33903628 e 33904702.

**Data da Ratificação:** 07 de março de 2017.**Ordenador de Despesa:** Luciano Montalli - Defensor Público-Geral do Estado.

Campo Grande/MS, 07 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 138/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RENNÉ RODRIGUES SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 115/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n. 5512068-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, lotado na Defensoria Pública de Brasilândia – MS, (oito) dias de licença luto no período de 6 a 13 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 114, inciso IX, e artigo 128, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051433/2017).

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 116/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do Defensor Público GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA, matrícula n. 5507782-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Paranaíba - MS, de 1 (um) dia, para acompanhar pessoa da família, em 31 de janeiro de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051510/2017).

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 117/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da Defensora Pública ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula n. 5507618-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu - MS, de 2 (dois) dias, para acompanhar pessoa da família, 8 e 10 de fevereiro de 2017, com fundamento nos artigos 114, inciso II, e 119, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 (Protocolo n. 33/051436/2017).

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 118/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511960-1	Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	14 a 24/2/2017	11	Não	Atestado	33/051748/17
5512086-1	Sara Curcino Martins de Oliveira	3/2/2017	1	Não	Atestado	33/051505/17
5511672-1	Wagner Fabricio Vieira Flausino	13 e 14/2/2017	2	Não	Atestado	33/051566/17

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 119/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido à Defensora Pública SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 085/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, páginas 73 e 74.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 120/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 085/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, páginas 73 e 74.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 121/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público MARCELO MORAES SALLES, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 085/2017, de 22 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.357, de 23 de fevereiro de 2017, páginas 73 e 74.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" DPGE n. 122/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

**SEGUNDA INSTÂNCIA:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Elias Cesar Kesrouani	2º P. 2009/2010	7/3/2017

**1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:**

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Lidia Helena da Silva	2º P. 2013/2014	13 a 22/3/2017

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 121/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JULIANA DE FATIMA CHAPARRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 122/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LUCILA FAGUNDES FARIA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 123/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue no dia 14 de janeiro de 2017, ao Hemosul – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, a servidora TAMARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511078-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período aquisitivo de 2016/2017, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004 e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050887/2017).

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 124/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento da servidora NIDIANE PORTO HECK THEOTONIO CAMILLO, matrícula n. 5501180-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 8 a 15 de fevereiro de 2017, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051516/2017).

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 125/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento por motivo de doença em pessoa da família, à servidora CELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS FARIA, matrícula n. 404870-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe "G", do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 15 (quinze) dias, no período de 8 a 22 de fevereiro de 2017, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051405/2017).

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 126/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, à servidora GLEICA ALVES SOUZA, matrícula n. 5509556-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 345/2016, de 23 de novembro de 2016, D.O.E. n. 9.292, de 24 de novembro de 2016, página 66, no período de 21 de fevereiro de 2017 a 21 de abril de 2017, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/051577/2017).

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE N. 127/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com

fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509220-3	Carla Cristiane Santos Victório da Silva	Assistente de Defensoria	20 e 21/2/2017	2	Não	Atestado	33/051745/17
5509700-3	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	10/2/2017	1	Não	Atestado	33/051677/17
5501369-3	Glauce Pais Vilela	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	14/2/2017	1	Não	Atestado	33/051489/17
5507952-3	Jacira Gonçalves Marques dos Santos	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	13/2/2017	1	Não	Atestado	33/051466/17
5501113-3	Katherine Johanna Lang de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	13/2/2017	1	Não	Atestado	33/051532/17
5501113-3	Katherine Johanna Lang de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	14/2/2017	1	Não	Atestado	33/051623/17
5501113-3	Katherine Johanna Lang de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	16 a 25/2/2017	10	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/051653/17
5501814-3	Keli dos Reis Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	20/2 a 3/3/2017	12	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/051995/17
771210-1	Luzia Pires Maia	Analista	22 e 23/2/2017	2	Não	Atestado	33/051729/17
5500788-3	Paola Amaral Paulucci Vasques	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	17/2/2017	1	Não	Atestado	33/051641/17
5507057-3	Paola Calderaro Guedes de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23 e 24/2/2017	2	Não	Atestado	33/051734/17

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 128/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR FÁBIO GILBERTO GONZALEZ, matrícula n. 5509378-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 129/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR FÁBIO GILBERTO GONZALEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 130/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR VICTOR PEREZ ROTTINI, matrícula n. 5510232-3, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 131/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR VICTOR PEREZ ROTTINI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 132/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR JÉSSICA FRANÇA MENDES, matrícula n. 5508851-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 133/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR JÉSSICA FRANÇA MENDES, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 134/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR RAFHAEL DE SOUSA SANTOS, matrícula n. 5511204-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 135/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RAFHAEL DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 136/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR ALBERT DANILO IBARRA ROMERO, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 8 de março de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "S" DPGE n. 137/2017, DE 7 DE MARÇO DE 2017.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares à servidora ALINE POLAQUINI MENEGATTI MENDES, matrícula n. 5501962-3, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 29 de março a 12 de abril de 2017.

Campo Grande, 7 de março de 2017.

**LUCIANO MONTALLI**  
Defensor Público-Geral do Estado



# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Água Clara/MS torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017 – PROCESSO Nº. 019/2017, do tipo Melhor Técnica e Preço, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria em gestão pública da Administração direta para assistir e orientar normativamente na execução dos contratos e ainda manifestando e opinando por meio de pareceres e/ou notas técnicas escritas sobre procedimentos sujeitos a fiscalização e acompanhamento dos órgãos de controle interno e externo mediante a minuta e elaboração de respostas às notificações e eventuais recursos administrativos, de acordo com o presente Termo de Referência, edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 23/03/2017, às 08:00 horas, Rodovia BR 262 – km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação. Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL**, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail.

Água Clara/MS, 07 de março de 2016.

FÁBIO VINÍCIUS PEREIRA DE SÁ COSTA  
PRESIDENTE DA C.P.L.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI

### COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS – COPERCICLA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO), para atividade de Triagem e Processamento de Resíduos Urbanos, com compostagem e Estação de transbordo, depósito de reciclagens ou sucata, não perigosos, localizado na rodovia MS 2819, Km 03, Zona Rural, município de Amambá-MS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017- SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 002/2017.

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andadores, muletas e forrações ortopédicas para atender as necessidades dos usuários do SUS, indicados a partir de avaliação do profissional médico, enfermeiro ou fisioterapeuta e avaliação social a serem adquiridos com recurso do FIS (Fundo de Investimento Social), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 011/2017, Processo nº 006/2017. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** MC Produtos Médicos e Hospitalares – EIRELI – ME – CNPJ nº 21.870.007/0001-34, para fornecer os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 no valor total de R\$ 19.090,00 (dezenove mil e noventa reais).

Batayporã-MS, 06 de março de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da homologação.

**Batayporã-MS, 07 de março de 2017.**

JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 11/002/2017

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF - Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 001/2017, processo nº 014/2017. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 27/03/2017 às 08h00min.** O Edital poderá ser retirado no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br. Poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 07 de março de 2017.

GEORGI ANDRÉ DA COSTA ALVARADO – Presidente da CPL.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando o Registro de Preços, para eventual Aquisição de medicamentos com a finalidade de atender usuários do sistema único de saúde (SUS), e determinações judiciais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 034/2017, Processo nº 010/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 21/03/2017 às 08h00min.** Batayporã-MS, 07 de março de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Aquisição de materiais de consumo para manutenção da rede de iluminação pública, com recurso da COSIP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/021/2017, Processo nº 012/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 22/03/2017 às 08h00min.** Batayporã-MS, 07 de março de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017-SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017, tipo menor preço por item, **EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte**, objetivando o Registro de Preços, para eventual Aquisição de medicamentos da relação dos pactuados pela Comissão Bipartite - CIB, e não pactuados, mas que fazem parte da

lista constante na Farmácia Municipal. É também objeto da licitação, sob o sistema de registro de preços, algumas medicações de elevada procura na Secretaria Municipal de Saúde, para atender a Farmácia Básica do Município de Batayporã-MS com recursos da Assistência Farmacêutica e Recurso Próprio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 019/2017, Processo nº 013/2017. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 23/03/2017 às 08h00min.** Batayporã-MS, 07 de março de 2017. Bruno Franco Pereira Jorge – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISODE CONTINUIDADE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2016

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 46.015/2016-73

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para, no **dia 13 de março de 2017 às 14 horas**, na sala de reuniões da Diretoria Geral de Compras e Licitação - DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, efetuar a continuidade do certame.

Campo Grande - MS, 06 de março de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO DE AMOSTRA

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2016

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66.829/2016-05

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, informa o resultado da análise das amostras realizada pela comissão de amostras para aquisição de alimentação escolar nomeada através da resolução "PE" nº 1.043 de 22 de dezembro de 2016 e resolução "PE" nº 22 de 06 de fevereiro de 2017, referente ao certame mencionado conforme abaixo:

LOTE	ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	1	PACOTÃO COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME	DESCCLASSIFICADA
	2		
3	1	COMERCIAL VIA OESTE LTDA – ME	DESCCLASSIFICADA
	2		
4	1	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME	DESCCLASSIFICADA
	2		
6	1	NUTRIR ALIMENTOS LTDA – EPP	REPROVADA
	2		

Diante das desclassificações e reprovações as empresas abaixo ficam convocadas a **APRESENTAREM AMOSTRAS** conforme previsão do Item 07 do Edital no prazo de 72 horas a contar da publicação.

Local: Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal.

LOTE	ITEM	EMPRESA
1	1	JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
	2	
3	1	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI
	2	
4	1	C.L.R. COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI - ME
	2	
6	1	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME
	2	

Campo Grande - MS, 07 de março de 2017.

**RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA** **SABRINA PIRES DE ALMEIDA ROCHA**  
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA Nº 011 /2017

Processo: 4378/2017 – 1.740/2017

Partes: O Diretor Presidente da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e a empresa K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 03.707.171/0001-43.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, PARA ATENDER OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.

Valor: R\$ 587.190,00 (quinhentos e oitenta e sete mil cento e noventa reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

Gestão 48 - Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá.

6120 – Gerenciamento das Atividades de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

33.90.39.99.00 – Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 2480.

Data da Assinatura: 17/02/2017.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. LUIZ MÁRIO DO NASCIMENTO CAMBARA, Diretor da Fundação Da Cultura e do Patrimônio Histórico De Corumbá e KERMSON SILVA MARTINS - K.S.M ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME.

### QUARTO TERMO ADITIVO

Processo – 49.769/2013. Contrato Administrativo – 002/2014. Contratada: A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto – Obra/Serviços de manutenção do Sistema de Iluminação Pública do município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo por mais 03 (três) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos, ratificadas pelo ordenador de despesa. Cláusula Segunda – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 24/02/2017.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa A. L. DOS SANTOS & CIA LTDA.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016 PROCESSO Nº 2.983/2016.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 010/2016 por mais 12(doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 2.983/2016 Pregão Presencial nº 015/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2017.

ASSINAM: Maria Eulina rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e José Dionísio Franco - AEX Alimenta Comércio de Refeições e Serviços Ltda.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 036/2013.**

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Augusta Ignês Santa Lucci Rettore.

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato de Locação nº 36/2013, por mais três meses, contados a partir do vencimento do prazo de vencimento anteriormente estipulado, mantendo o mesmo valor locatício, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 41.166/2013 e ratificadas pelo Ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data: 24/02/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Augusta Ignês Santa Lucci Rettore.

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 25/2015.**

Processo: 26899/2015

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Sra. Elizabeth Assad Fontenelle.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência da locação em mais 12 (doze) meses, a contar do término definido anteriormente.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 21/02/2017

Assinam: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa – Secretário Municipal de Assistência Social e Elizabeth Assad Fontenelle.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo tipo: óleo diesel S-10, para atender a frota Municipal.

**EMPRESA CLASSIFICADA:**

POSTO VARANDA LTDA – ME						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	041.001.003	OLÉO DIESEL S-10	LT	250.000	3,30	825.000,00
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO						R\$ 825.000,00

Itaporã/MS, 06 de Março de 2017.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

Pregoeiro

**HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação.

MARCOS ANTONIO PACCO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA**

**Processo Licitatório nº 026/2017-Tomada de Preços nº 004/2017.Objeto:**

Contratação de empresa de engenharia para a implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica Trifásica em Média e Baixa tensão, 13.800kV - 220/127V, no loteamento José Mário Pieretti, de propriedade da Prefeitura Municipal, localizado na cidade de Ivinhema-MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária, Composições de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos.**Requerente:** Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.**Decisão:** Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório aliado à necessidade em atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e, considerando que não houve recurso das decisões da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** o resultado por ela proclamado e **HOMOLOGO** a empresa: **SILVA & AZAMBUJA LTDA–EPP**, com a proposta no valor de R\$ 342.054,11 (trezentos e quarenta e dois mil cinquenta e quatro reais e onze centavos), uma vez que os serviços não serão executados de imediato e em razão do disposto na forma como determina a Lei nº 8.666/93, no parágrafo único de seu art. 61.P.R.I.Ivinhema-MS, 07 de Março de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços tipo: menor preço global, no dia 23 de Março de 2017 às 08:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS, visando contratação de empresa prestadora de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos deste

Município de acordo com as indigências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme descrito no objeto do Edital, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Jateí-MS, em 06 de Março de 2017.

Flavia Maria Dias Pinhel

Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

A Prefeitura Municipal de Jateí-MS, torna público, através da Pregoeira Oficial, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 23 de Março de 2017 às 13:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, localizada na Av. Bernadete Santos leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS, visando a aquisição de um semirreboque novo-ano 2017, para tender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, de acordo com as requisições e em conformidade com as especificações do Edital, de acordo com a Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e Lei Federal nº. 8.666/93.

Jateí-MS, em 07 de Março de 2017.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017

EXTRATO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, para aquisição de camisas e uniformes, para atender as Secretarias de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de forma fracionada, conforme especificações descritas no edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 27 de Março de 2017, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.

Jateí/MS, 07 de Março de 2017.

Flávia Maria Dias Pinhel

Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 28/2017 - CHAMADA PUBLICA Nº01/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos da rede municipal de ensino em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data: às 08hs do dia 17 de abril de 2017, no Setor de Licitações, sito à Av. João Selvirio de Souza n.º 997, na cidade de Selvíria – MS. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>

DR. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 030/2017

Processo nº 012/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME

Objeto: Aquisição de Kit Escolar para atender rede escolar do município sendo: Kit escolar Infantil, Kit Escolar do 1 ao 2 ano Kit Escolar do 3º ao 5º ano e Kit Escolar do 6º ao 9º ano e Kit Professor

Dotação Orçamentária: 02.07.12.361.007.2.015, 02.07.12.365.007.2.016

Valor: R\$ 65.003,40(sessenta e cinco mil tres reais e quarenta centavos)

Vigência: 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 20/02/2017.

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e CLAYTON GUEDES RODRIGUES, pela contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017**

**O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos para o Hospital Municipal e para a Farmácia Interna Básica de Dispensação, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 23 de março de 2017, às 08h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos aos interessados e através do site [www.setequedas.ms.gov.br](http://www.setequedas.ms.gov.br) Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

**Sete Quedas – MS, em 07 de março de 2017**

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017**

**O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 368/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 051/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 039/2017**

**DATA DE ABERTURA:** 22 de Março de 2017 – **HORAS:** 09h00min

**OBJETO** Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos, para atender as Gerências Municipais, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de

Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS. Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0\*\*67) 3254-1127 ou 3254-1550. Sonora – MS, 07 de Março de 2017. **DALMI ALVES**, Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

## CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2017

Onde se – Lê: “Contratação de agência de publicidade e marketing para prestação de serviços de natureza publicitária, marketing, e propaganda, relacionados a planejamento, criação produção, distribuição e terceirização de serviços, veiculação e controle de

serviços de divulgação e publicidade dos atos e fatos institucionais e de utilidade pública da Câmara municipal de Jardim – MS, para o exercício de 2017 e vindouro.”

Leia – se: “contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo: o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a produção, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.”

Jardim - MS, 01 de março de 2017.

Assinado na Autorização  
**Fernando Valério Ramos**  
Presidente do Legislativo Municipal

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**Glória Aparecida Campos Bernardes Mura e Outro** torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração de mudança de titularidade do Processo nº 1309/2015 - Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em uma área de 541,2799 há de **Espólio de Sebastião Bernardes da Silva** para **Glória Aparecida Campos Bernardes Mura e Outro**, Fazenda Primavera, município de Bodoquena/MS.

## ERRATA

**O Sindicato das Empresas de transporte de Passageiros por Fretamento no Estado de MS**, informa que o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial de MS nº 9.363 de 07.03.2017, Página 46, onde se lê: A eleição se dará no dia 06.05.2017. Leia – se: A Votação, apuração e posse dos eleitos se dará no dia 06.05.2017. Campo Grande – MS, 08 de março de 2017.

## EDITAL

**A empresa Emerson Perroni de Oliveira-ME ( D-Evver Dedetização)**, torna público que requereu a Gerencia de Meio Ambiente da cidade de Naviraí-MS, a licença ambiental de Instalação e Operação (LIO), localizada na rua Projetada 5, 415, Jardim Industrial no município de Naviraí-MS.

## EDITAL

**Eucatrat Tratamento de Madeira Ltda – EPP**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Licença de Operação processo nº 311 de **Eucatrat Tratamento de Madeira Ltda – EPP** 04.274.720/0001-04 para **Eucatrat Tratamento de Madeira Ltda – EPP** 04.274.720/0002-87, localizada na Rodovia MS 320, Km 130 – 9 km à direita, município de Três Lagoas.

EDITAL 01/2017 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL A presidenta do SISEMTER – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do art. 19, parágrafo 5º, convoca todos servidores municipais filiados ao SISEMTER, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, **sábado, dia 11 de março de 2017 às 16: 00 horas** em primeira chamada com a presença mínima de 50%(cinquenta por cento) mais um filiado, e caso não atingir o quorum do parágrafo 7º do artigo 19, em segunda chamada 30(trinta) minutos após com qualquer número de filiado, na sede do sindicato, sito, Rua Gumercindo Annes da Silva, n.º 1.189. Jardim Garcia Leal, Terenos / MS, para deliberarem sobre a seguinte pauta. –Prestação de contas 2016. Dilma Gomes da Silva. PRESIDENTA DO SISEMTER

EDITAL 02/2017 - CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL A presidenta do SISEMTER – Sindicato dos Funcionários e Servidores da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas estatutárias, nos termos do art. 19, parágrafo 5º, convoca todos servidores municipais filiados ao SISEMTER, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, **sábado, dia 11 de março de 2017 às 17: 00 horas** em primeira chamada com a presença mínima de 50%(cinquenta por cento) mais um filiado, e caso não atingir o quorum do parágrafo 7º do artigo 19, em segunda chamada 30(trinta) minutos após com qualquer número de filiado, na sede do sindicato, sito, Rua Gumercindo Annes da Silva, n.º 1.189. Jardim Garcia Leal, Terenos / MS, para deliberarem sobre a seguinte pauta. –Negociação Salarial 2017. Dilma Gomes da Silva. PRESIDENTA DO SISEMTER

## Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2017

Contrato de Execução de Serviços

Dispensa Licitação: Art. 24, II, L. 8.666/93

Objeto: Agência de publicidade e propaganda para impressão e veiculação de outdoors em comemoração ao dia Internacional da Mulher.

Partes: CRECI/MS e ZOOM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE EIRELI – EPP

Conta nº: 6.3.1.3.04.01.031

Vigência Contratual: 06/03/2017 a 21/03/2017.

Valor Global: R\$ 7.725,00 (sete mil setecentos e vinte e cinco reais).

Data de empenho: 06/03/2017

Data de assinatura: 07/03/2017

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA UNDIME MS

**A Presidente da União dos Dirigentes Municipais de Educação de MS – Undime/MS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 17, primeiro parágrafo do seu Estatuto, convoca os sócios efetivos e solidários para a realização do 13º Fórum Estadual Ordinário dos Dirigentes Municipais de Educação de MS, a realizar-se nos dias 05 a 07 de Abril de 2017, às 17h, no Auditório da Assomasul – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul, localizado na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 3.179, Bairro: Antônio Vendas, Campo Grande - MS, para deliberar sobre os assuntos abaixo:

- Eleição e posse da nova diretoria biênio 2017/2019;
- Alteração e adequação de Estatuto e Regimento da Undime/MS;
- Assuntos implícitos ou decorrentes.

Campo Grande, 06 de março de 2017.

Atenciosamente,

**Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral –DME de Costa Rica**  
**Presidente da UNDIME MS –Vice presidente da Undime Nacional**

## AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017-PEE

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e com o disposto nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, aprovado pela Resolução Normativa nº 556/ANEEL, de 18 de junho de 2013, a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL comunica a todos os interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, entre os dias 08/03/2017 e 07/04/2017, mediante o intercâmbio de documentos e informações que estarão disponíveis abaixo, com o seguinte objetivo e forma de participação:

### 1) Objetivos:

Apresentar aos interessados os resultados dos projetos do Programa de Eficiência Energética (PEE) referentes ao ano 2016, colher informações e sugestões para os próximos projetos, propiciar aos consumidores possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões, além de dar transparência ao PEE.

### Forma de participação:

Os documentos objeto desta Audiência Pública poderão ser solicitados por meio do endereço eletrônico emersonalves@energisa.com.br ou na sede da empresa, situada na Av. Gury Marques, 8000 - Bloco 01 - Campo Grande-MS.

As informações relativas aos projetos do ano de 2016 encontram-se disponíveis no endereço citado e na internet, no site www.energisa.com.br, no link Sustentabilidade-Eficiência Energético.

A Energisa Mato Grosso do Sul receberá as sugestões, opiniões e informações relativas aos projetos que farão parte do seu Programa de Eficiência Energética através dos seguintes meios:

1. Internet – As contribuições deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico emersonalves@energisa.com.br.

2. Correspondência – Só serão aceitas as contribuições se recebidas e protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até o dia 05/04/2017.

As informações e análise das contribuições recebidas, alvo desta Audiência Pública, estarão à disposição dos interessados no site e no endereço acima especificados a partir do dia 17/04/2017, até às 08:00h do dia 22/04/2017.

## EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DA CARREIRA DE ATIVIDADES DE APOIO FAZENDÁRIO – EXERCÍCIO 2017 – SINDAFABZ/MS – SINDICATO DOS SERVIDORES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

entidade sindical com base territorial estadual e representativa das categorias funcionais de Analistas Fazendários, Técnicos Fazendários e Auxiliares Fazendários, fundado em 17 de junho de 1999, registrado no Cartório do 4º Ofício de Serviço Notarial e Registral de Títulos e Documentos, inscrito no CNPJ sob nº 03.343.877/0001-73, com sede em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, com endereço à Rua Cinderela, 336, Bairro Caranda Bosque, em cumprimento ao art. 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao PODER EXECUTIVO ESTADUAL, a proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os Analistas Fazendários, Técnicos Fazendários e Auxiliares Fazendários, independentes de sua filiação ao sindicato, a título de Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal, combinado com artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentadas pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuada na Folha de Pagamento do mês de março de 2017, em consonância com as alterações da Lei 11.648, de 31 de março de 2008, e Instrução Normativa nº 01, de 06 de março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido exclusivamente por meio da GRCS – Guia de recolhimento da Contribuição Sindical, até 30/04/2017, na Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e artigo 758 e seguinte da CLT. O não cumprimento dos procedimentos e prazo estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará o órgão ora CITADO e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei nº 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Campo Grande-MS, 06 de março de 2017. JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS Diretora Presidente.

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL

### CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL – EXERCÍCIO 2017

A Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Assalariados Rurais do Estado de Mato Grosso do Sul - FETTAR/MS (FETAGRI/MS), entidade sindical de 2º grau, com sede a Rua Engenheiro Roberto Mange, 1.217, Bairro Taquarussú, em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.412.000/0001-76, com fundamento no Decreto-Lei 1.166 de 15 de abril de 1971, alterado pela lei nº 9.701/98, dispondo sobre a Contribuição Sindical Rural, em atendimento ao princípio da publicidade e a inteligência do art. 605 da CLT, vem notificar e convocar os trabalhadores rurais, compreendendo os assalariados e assalariadas rurais, empregados permanentes, safrististas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura, avicultura, hortifruticultura e extrativismo rural, e agricultores e agricultoras que exerçam suas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei acima referido, para realizarem, através da guia própria, o pagamento da Contribuição Sindical Rural referente ao exercício 2017, devido por força do que estabelecem o Decreto-Lei nº 1.166/1971 e os artigos 578 e seguintes da CLT, aplicáveis a espécie. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos empregados rurais se fará nos termos do art. 582 da CLT, devendo os empregadores, obrigatoriamente, descontar o valor equivalente a uma diária da remuneração mensal de seus empregados até 31 (trinta e um) de março de 2017, e repassar os valores descontados, efetuando o pagamento junto a rede de Correios e ou terceirizada no âmbito nacional, autorizada em conta específica da Federação, até o dia 30 de abril de 2017, através da guia própria

da Contribuição Sindical Assalariado Rural obtida na internet na página da FETAGRI-MS (<http://www.fetagrims.org.br>). O Não recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos empregados rurais, a cargo do empregador, sujeita o infrator a autuação por infração trabalhista, nos termos dos artigos 582 e 583 da CLT, além de arcar com juros, multa e atualização monetária, conforme previsto no art. 2º da Lei 8.022 de 12 de abril de 1990. O recolhimento da Contribuição Sindical Rural dos agricultores familiares através de guia própria a ser obtida na internet, na página da FETAGRI-MS (<http://www.fetagrims.org.br>). A não quitação no prazo legal implicará na incidência das sanções legais previstas. Mas informações podem ser obtidas nos respectivos STTRs – Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de cada município, ou na FETTAR-MS, pelo telefone (67) 3324.3091 e e-mail saf@fetagrims.org.br. Campo Grande-MS., 06 de março de 2017. Valdinir Nobre de Oliveira – Presidente da FETTAR-MS.

**5.º TABELIONATO**  
**3.ª Circunscrição Imobiliária**  
**José Paulo Baltazar Junior**  
**Tabelião e Oficial**  
**Avenida Ministro João Arinos, 453 – Fone: 3349-0197**  
**Campo Grande – MS**

**EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
517	NORTH PARK	4.654,93	ARIEL BRUM CAMARGO

Campo Grande-MS, 03 de março de 2017. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. O Oficial.

**5.º TABELIONATO**  
**3.ª Circunscrição Imobiliária**  
**José Paulo Baltazar Junior**  
**Tabelião e Oficial**  
**Avenida Ministro João Arinos, 453 – Fone: 3349-0197**  
**Campo Grande – MS**

**EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**JOSÉ PAULO BALTAZAR JUNIOR**, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição Imobiliária da comarca de Campo Grande, situado na Avenida Ministro João Arinos, nº 453, Chácara Cachoeira, **faz saber** a todos os interessados que a **PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 08.288.788/0001-95, com sede na Rua Palhoça, nº 36 – Jardim Autonomista, nesta Capital, depositou nesta Serventia os documentos necessários, conforme determina o art. 32, § 1º da Lei 6.766/79, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores abaixo relacionados, sendo que estes não foram encontrados no endereço indicado e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado nesta Serventia no endereço supra.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	VALOR/ R\$	NOME
518	NORTH PARK	4.617,86	JULIO CESAR CAMARGO JUNIOR

Campo Grande-MS, 03 de março de 2017. Eu, José Paulo Baltazar Junior, Oficial do Registro de Imóveis, datilografei e subscrevi. O Oficial.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA**  
**Rua:Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, Fone:3312-4062**

**Campo Grande – MS****EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00107-1	PARQUE IGUATEMI	006/007	ORIVALDO DE OLIVEIRA JOLDENICE RIBEIRO LIMA DE OLIVEIRA

Campo Grande-MS, 03 de Março de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA****EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua 25 de dezembro, 1584 sala 03 – Vila Rosa, em

Campo Grande – MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
247/00157-1	TREVISIO	008/008	NILO MACHADO SIMOES MARIA SALVANY DOS SANTOS SIMOES

Campo Grande-MS, 03 de Março de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA****EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.126.474/0001-35, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 03 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com endereço comercial sito à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
238/00161-1	BOM RETIRO	020/013	ANA PAULA VELASCO GONÇALVES

Campo Grande-MS, 03 de Março de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA****EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**MARKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.166.091/0001-89, com sede à Av. Golden Gate, 300 – Carandá Bosque em Campo Grande/MS, proprietários de lotes no loteamento denominado **BOSQUE DAS ARARAS**, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34 Loja 01 Via Parque Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
232/00005-1	BOSQUE DAS ARARAS	003/032	DONALD DE DEUS RODRIGUES

Campo Grande-MS, 03 de Março de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

**FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA****EDITAL****(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)**

**MACAUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial sito à Avenida Professor Alexandre de oliveira, 371 – Bairro Vivenda do Bosque, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri 34, Loja 01 Via Parque, Edifício Evidence, em Campo Grande/MS, em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supramencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
243/00131-1	JARDIM DO CÔRREGO	008/025	VAGNER CAMPOS DE SOUSA
243/00132-1	JARDIM DO CÔRREGO	008/026	LEONARDA DA SILVA JOSE DIAS DE ALENCAR FILHO
243/00262-1	JARDIM DO CÔRREGO	014/017	JENICELIA DE SOUZA BORGES

Campo Grande-MS, 03 de Março de 2017. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.